



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de julho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°136

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) REGINA HELENA TAHIM SOUZA DE HOLANDA NEIVA**, matrícula 169425-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 28 de Junho de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de 07 de 2013.

Danilo Gurgel Serpa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARCIA MARIA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 169444-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 28 de Junho de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de 07 de 2013.

Danilo Gurgel Serpa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°31.073 de 11 de Dezembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, ALINE BATISTA DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO REGIONAL DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE, integrante da Estrutura

Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 03 de Junho de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de 07 de 2013.

Danilo Gurgel Serpa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA GG N°237/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA** o servidor **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, Vice-Governador do Estado do Ceará, para, na qualidade de Integrante de Comitativa Oficial, representar o Governo do Estado do Ceará em audiências junto aos Ministérios de Turismo e da Integração Nacional, em Brasília - DF, no período de 15 a 17 de julho do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Brasília - DF/Fortaleza - CE. As despesas serão cobertas nos termos do art.1° da Lei n°13.515/2004 e §1° do art.3° do Decreto n°27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Danilo Gurgel Serpa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA GG N°250/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E em 01 de fevereiro de 2013, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de SETEMBRO/2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°250/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013

NOME	VALOR	MESES/ANO
Emanuelle da Silva Alencar	R\$46,20	setembro/2013
Sabrina Lílian Araújo Sousa	R\$46,20	setembro/2013
Thayná Cunha Rodrigues	R\$46,20	setembro/2013

*** **

PORTARIA GG N°252/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula n°169442.1-1, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 22 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar do Encontro de Gestores responsáveis pela condução da Política para pessoas com deficiência, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,39 (cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$340,64

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

(trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), passagem aérea no valor de R\$1.807,95 (hum mil, oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos), e taxa de embarque no valor de R\$42,70 (quarenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.191,29 (dois mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº101-A/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA DE SOUSA ARANHA BRAUNER**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº547176-1-X, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Sobral-CE, no dia 16 de julho do ano em curso, a fim de tratar de assunto de Interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº106/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5475082/2013, RESOLVE conceder ao servidor lotado no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, no período de 08 a 09 de maio do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de São Paulo-SP, no valor de R\$782,70 (setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$807,70 (oitocentos e sete reais e setenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades; V - ENDEREÇO: Com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº13157280-6; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2013, para terminar no dia 31 de maio 2014; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de R\$516.000,00

(quinhentos e dezesseis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: 20 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil e Sr. André Macêdo Facó - Diretor-Presidente da Cagece, Sr. José Alberto A. de Albuquerque Jr - Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Sr. Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Comercial da Cagece.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº13157282-2; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de junho de 2013, para terminar no dia 25 de junho 2014; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de R\$3.000,00 (três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 20 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil e Sr. André Macêdo Facó - Diretor-Presidente da Cagece, Sr. José Alberto A. de Albuquerque Jr - Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Sr. Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Comercial da Cagece.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 76/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.109.091/0001-14, com sede na Rua Alberto Magno, nº1177, Sala 20, Montese, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "FORRÓ DOS AMIGOS"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Solenidade de Inauguração do Sistema de Abastecimento de Água de Ibiçua, a ser realizado no dia 10 (dez) de julho de 2013, no município de Piquet Carneiro - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 13528152-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Paulo Sérgio Pereira dos Santos - PSP DOS SANTOS PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ME.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2013

PROCESSO Nº13505937/2 Casa Civil. OBJETO: A aquisição de **1.000 (mil) exemplares do livro "Os Beatos", do autor Cândido Couto Filho**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o fato de a empresa CÂNDIDO COUTO FILHO - ME, detentora da exclusividade de comercialização dos exemplares do livro "OS BEATOS", conforme se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato DO Comércio Varejista de Livros do Estado do Ceará, anexa aos autos, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **CÂNDIDO COUTO FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº23.484.488/0001-75, com sede na Rua José Avelino, nº727, Centro, Fortaleza - CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, RECONHEÇO e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº11/2013, pela inviabilidade de competição - Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo administrativo de nº13505937-2, e para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº11/2013 - Diogo Musy - Secretário Adjunto da Casa Civil.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MANOEL PORFIRIO NETO**, matrícula 170038-1X, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE TRANSMISSÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2013. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20130009 - CAGECE

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20130009 - CAGECE - EXECUÇÃO DE OBRAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DO COCÓ - 1ª ETAPA - EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitações 01, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da disponibilização aos licitantes de complementação dos projetos, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada inicialmente para o dia 31 de julho de 2013, às 09h00min, fica **ADIADA** para o dia 19/08/2013 às 09: 00 horas no mesmo local. A complementação dos projetos encontram-se disponibilizados na CAGECE ou na Central de Licitações - Comissão Especial de Licitações 01, devendo fornecer CD (virgem) para extração de cópias. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130033
IG Nº782429000**

OBJETO: **Serviços referentes à realização de Curso de Especialização LATO SENSU em teoria e didática do ensino superior, objetivando a capacitação dos Agentes da Área de Segurança Pública do Estado do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130012
IG Nº780050000**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de fornecimento de alimentação, na forma de refeição pronta, servidas em recipientes individuais descartáveis (quentinhas de alumínio), e no sistema "self-service", incluindo panificação e material de consumo, destinada à comunidade carcerária (presos e/ou sentenciados), servidores públicos, em exercício, nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130024
IG Nº775829000**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de apoio logístico: alimentação (almoço, coffee break e lanche), para a realização dos encontros de formação da CODEA/Diversidade e Inclusão Educacional, em Fortaleza. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br até o dia 06/08/2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130156
IG Nº777067000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de manutenção corretiva e calibração, com substituição de peças, em 07 (sete) equipamentos (focos cirúrgicos auxiliares FA2000, Marca MEDPEJ), pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br até o dia 06/08/2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COHAB
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130001
IG Nº775749000**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de apoio administrativo de gestão de informação, envolvendo o serviço de transladação de 8.000.000 (oito milhões) de documentos, incluindo a organização, higienização, digitalização, indexação, guarda digital de imagens e implantação de sistema de consulta dos processos e documentos do arquivo ativo e inativo de todas as naturezas pertencentes à COHAB - CE "Em liquidação". MOTIVO: Alteração no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Edson Queiroz, no dia 06/08/2013, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130002, cujo objeto é Aquisição de materiais de construção para instalações de unidade de beneficiamento do mel, inserida no projeto de apoio ao desenvolvimento sustentável do assentamento mandacaru com integração de tecnologias de convivência com o semiárido e preservação dos recursos naturais, no município de Irauçuba, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedor** do lote 02, a empresa **E A DE SOUZA**, no valor de R\$8.270,18 (Oito mil, duzentos e setenta reais e dezoito centavos) e vencedor do lote 03 a empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU - ME**, no valor de R\$5.891,88 (Cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito reais), adjudicados em 12/07/2013, às 08h41min e 08h42min, respectivamente, e homologado em 12/07/2013, às 14h58min. O lote 01 restou FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130011

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130011-URCA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA), PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU - ME**, com o valor total de R\$47.458,75 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); do LOTE 2 a empresa **E A DE SOUZA - ME**, com o valor total de R\$32.415,85 (trinta e dois mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), adjudicados em 12/07/2013, às 16h:32min e homologado em 12/07/2013, às 17h:26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130013SEPLAG cujo objeto

é a contratação de serviço de locação de veículos/motos, com ou sem motoristas, com motoqueiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com o valor de R\$2.292.765,48 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), adjudicado em 19/07/2013, às 11:41 horas e homologado em 19/07/2013, às 11:46 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0016

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013.0016 - URCA, cujo objeto é Serviços de Limpeza e Conservação das Trilhas dos Geossítios (Batateiras no Crato, Colina do Horto em Juazeiro do Norte, Riacho do Meio em Barbalha, Cachoeira e Floresta Petrificada em Missão Velha, Ponte de Pedra e Pedra Cariri em Nova Olinda e Parque dos Dinossauros e Pontal de Santa Cruz em Santana do Cariri), com o fornecimento de mão de obra e matérias necessários, dentre outros que constem nas Tabelas Unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, deste edital, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **TECCONS COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$218.947,24 (Duzentos e Dezoito Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), adjudicado em 05/07/2013, às 10hs33min. homologado em 10/07/2013, às 18hs09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130019

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130019, cujo objeto é Aquisição de soft-starter e acessórios para automação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedor** dos lotes 01 e 02, a empresa **LOBECK COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA ME**, no valor de R\$63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais) e vencedor do lote 03 a empresa **DIGITROL INÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais), adjudicados em 15/07/2013, às 09h01min, e homologado em 15/07/2013, às 17h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130119

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130119**, cujo objeto é Aquisição de material de higiene e limpeza, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130319

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130319**, cujo objeto é Serviço de Manutenção Corretiva e Calibração, com cobertura total de peças, sem ônus para a contratante, em 02 (dois) Aparelhos de Ultrassonografia, marcas Phillips e GE logic EX200, instalados no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS E GARANTIAS**

ORIGEM SRH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120006

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120006, originária da SRH, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE ALTO SANTO, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CEARÁ, prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 30/09/2013, e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias, até 29/11/2013** tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/08/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverão ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 01/08/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0021/2013

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) câmaras digitais** conforme especificações constantes do Processo Administrativo PADM/GAF/0030/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos Decretos Estaduais nº28.088/2006 e nº28.397/2006; No Termo de Participação constante no processo PADM/GAF/0030/2013; Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PADM/ACR/0030/2013 – SPU nº11641417-0; b) Não contrariem o interesse público; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do Contrato até o término do período de garantia do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.19308.01.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Bruna Carvalho (Representante Legal).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 18 de julho de 2013.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL Nº05/2013-CGE/SEPLAG, DE 17 DE JULHO DE 2013

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (1ª OPORTUNIDADE) E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (2ª OPORTUNIDADE) – ETAPAS DA 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE) e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº01/2013 – CGE/SEPLAG, de 13 de março de 2013, publicado no DOE de 18 de março de 2013, **tornam públicos o resultado da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) e a convocação para a Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade), Etapas da 2ª Fase** do Certame: 1. Nas tabelas do Anexo Único deste Edital consta o resultado da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) dos 50 (cinquenta) candidatos optantes pelas 3 (três) áreas de conhecimentos que foram convocados para se submeterem à referida avaliação no dia 12 de julho de 2013. 2. Não haverá recurso administrativo relativo ao resultado desta avaliação e os candidatos considerados Inaptos Temporários na 1ª Oportunidade da Avaliação Psicológica ficam automaticamente convocados para a 2ª Oportunidade que será realizada no dia 28 de julho de 2013, domingo, no turno da manhã, em local e horário a serem informados aos candidatos durante as aulas do Curso de Formação e Treinamento Profissional. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº05/2013-CGE/SEPLAG, DE 17 DE JULHO DE 2013

Resultado da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) - Etapa da 2ª Fase do Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.

Tabela 1A - Área de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos
(Ampla Disputa)

NOME	INSC	PEDIDO	OPT	RESULTADO/PSICOLÓGICO
Auditoria Governamental de Processos com Foco em Risco				
ANTONIO MARCIO ALVES VIEIRA	488	242	1ª	INAPTO TEMPORÁRIO (PRESENTE)
BRUNO JESUS MARTINS LOBO	105	1881	1ª	INAPTO TEMPORÁRIO (PRESENTE)
ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE	932	1079	1ª	APTO (PRESENTE)
JOAO ITALO QUEIROZ MENDES	211	1720	1ª	APTO (PRESENTE)
KASSYO MODESTO DA SILVA	434	1445	1ª	APTO (PRESENTE)
LARICA LOIOLA GONCALVES ALEXANDRINO	415	1980	1ª	APTO (PRESENTE)
LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA	277	1545	1ª	APTO (PRESENTE)
LUCAS VIEIRA ABRAAO MAIA	343	1339	1ª	APTO (PRESENTE)
LUCIANA MARIA SENA GOMES	417	1151	1ª	APTO (PRESENTE)
MARCELLE HOLANDA ARAUJO	441	267	1ª	APTO (PRESENTE)
MARILIA CORDEIRO FLORENCIO SANTIAGO	725	1038	1ª	INAPTO TEMPORÁRIO (PRESENTE)
MARILIA MARTINS FRANCA	444	26	1ª	APTO (PRESENTE)
MONICA MAIA TEIXEIRA	285	623	1ª	APTO (PRESENTE)
PAULO ROGERIO CUNHA DE CASTRO	33	213	1ª	APTO (PRESENTE)
RAIMUNDO RONALDO SARAIVA LEMOS	789	784	1ª	INAPTO TEMPORÁRIO (PRESENTE)
REGINALDO BARREIROS DE ALMEIDA FILHO	127	1408	1ª	APTO (PRESENTE)
VITOR HUGO GASPAR PINTO	387	1516	1ª	INAPTO TEMPORÁRIO (PRESENTE)
WENDEL OLIVEIRA VITOR	580	218	1ª	APTO (PRESENTE)
WESCLEY SOARES SILVA	766	73	1ª	INAPTO TEMPORÁRIO (PRESENTE)

13 Candidatos Aptos na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).

06 Candidatos Inaptos Temporário na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).

Tabela 1B - Área de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos
(Portadores de Deficiência)

NOME	INSC	PEDIDO	OPT	RESULTADO/PSICOLÓGICO
Auditoria Governamental de Processos com Foco em Risco				
EDUARDO DE LIMA MELO	2	464	1ª	APTO (PRESENTE)
JOSE OTACILIO DE ASSIS JUNIOR	20	2121	1ª	APTO (PRESENTE)
MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO	3	1899	1ª	INAPTO TEMPORÁRIO (PRESENTE)

02 Candidatos Aptos na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).

01 Candidatos Inaptos Temporário na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).

Tabela 2 - Área de Auditoria em Obras Públicas
(Ampla Disputa)

NOME	INSC	PEDIDO	OPT	RESULTADO/PSICOLÓGICO
Auditoria em Obras Públicas				
ADRIANO NOGUEIRA MATOS	1113	1429	1ª	APTO (PRESENTE)
ANA LUIZA FELINTO CRUZ	1150	787	1ª	APTO (PRESENTE)
CAIO PETRONIOS DE ARAUJO LOPES	1154	1964	1ª	INAPTO TEMPORÁRIO (PRESENTE)
CELIO AUGUSTO TAVARES E SALES	1156	559	1ª	APTO (PRESENTE)
DANIEL SOUSA COSTA	1049	1675	1ª	INAPTO TEMPORÁRIO (PRESENTE)
EMILIANA LEITE FILGUEIRAS	997	2012	1ª	APTO (PRESENTE)
GUILHERME PAIVA REBOUCAS	1168	1884	1ª	APTO (PRESENTE)
HIGOR THIBERIO SALES GONCALVES	1001	1314	1ª	APTO (PRESENTE)
JOSE ANANIAS TOMAZ VASCONCELOS	967	1300	1ª	APTO (PRESENTE)
JOSE BENEVIDES LOBO NETO	1029	1503	1ª	APTO (PRESENTE)
JOSE FERNANDO FROTA CAVALCANTE	1133	193	1ª	APTO (PRESENTE)
MARCIO PESSOA BOTTO	1094	2188	1ª	INAPTO TEMPORÁRIO (FALTOU)
MARCOS ABILIO MEDEIROS DE SABOIA	1095	1553	1ª	APTO (PRESENTE)
MATHEUS BORGES GONCALVES LIMA	1035	1751	1ª	INAPTO TEMPORÁRIO (PRESENTE)
PALOMA MOREIRA DE MEDEIROS	1039	1240	1ª	INAPTO TEMPORÁRIO (PRESENTE)
REJANE FELIX PEREIRA	979	2110	1ª	APTO (PRESENTE)

11 Candidatos Aptos na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).

05 Candidatos Inaptos Temporário na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).

Tabela 3 - Área de Auditoria Em Tecnologia da Informação
(Ampla Disputa)

NOME	INSC	PEDIDO	OPT	RESULTADO/PSICOLÓGICO
Auditoria em Tecnologia da Informação				
ADSON MATOSO SANTOS	1275	1732	1ª	APTO (PRESENTE)
ALEX AGUIAR LINS	1316	75	1ª	INAPTO TEMPORÁRIO (PRESENTE)
EDUARDO FRANCA DE AGUIAR	1370	2156	1ª	APTO (PRESENTE)
EDVALDO BEZERRA PEREIRA JUNIOR	1197	2111	1ª	APTO (PRESENTE)
ERNANI LIMA FERNANDES	1289	1324	1ª	INAPTO TEMPORÁRIO (PRESENTE)
FELIPE THOMAS SOARES DE ANDRADE	1290	1215	1ª	APTO (PRESENTE)
JOAQUIM NERSON MOURA FILHO	1296	1036	1ª	APTO (PRESENTE)
JOSE HENRIQUE CALENZO COSTA	1209	601	1ª	APTO (PRESENTE)
MARCOS ANTONIO FEIJO NAGAKI	1341	1174	1ª	APTO (PRESENTE)
MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA	1387	1463	1ª	APTO (PRESENTE)
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	1311	480	1ª	APTO (PRESENTE)
VINICIUS DOMINGUES	1272	1633	1ª	APTO (PRESENTE)

10 Candidatos Aptos na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).

02 Candidatos Inaptos Temporário na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano nº500 - Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, item II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº002/2009, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/07/2013 a 30/01/2014, no valor de R\$32.028,00 (trinta e dois mil e vinte e oito reais), até que se conclua o processo licitatório em trâmite; IX - VALOR GLOBAL: R\$32.028,00 (trinta e dois mil e vinte e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/07/2013 a 30/01/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato

original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 25 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - CEE e Eleuvan Pereira e Silva - Embratec Good Card.

Maria Cláudia Leite Coêlho

ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2013, no valor de R\$10.831,00 (dez mil, oitocentos e trinta e um reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$10.831,00 (dez mil, oitocentos e trinta e um reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 24 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - Presidente. André Macedo Facó - Diretor Presidente. José Alberto Alves de Albuquerque Júnior - Diretor de Gestão Empresarial. Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Comercial.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2013**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE CONTRATADA: **M.L DANTAS DE OLIVEIRA-EPP**. OBJETO: Obriga-se a contratada ao fornecimento das revistas e jornais abaixo descritos, nas suas respectivas periodicidades e quantidades, no período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento contratual.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se regerá pelas regras gerais do Direito Administrativo e particularmente, pela Lei nº8.666/93, art.24, inciso II, com a redação dada pela Lei nº9.648/98 e pelas Cláusulas e Condições enunciadas a seguir. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/07/2013 e terminando em 18/07/2014, sem interrupção, de acordo com a

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2013, 05 DE JUNHO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Antônio Sérgio Oliveira Lobo	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21
Gil Robson Ferreira Pires	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Rejane Carneiro Holanda	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Maria Osilene Lopes	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Darlene Albuquerque Loureiro	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40

*** **

PORTARIA Nº165/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2013, através da **PROMOÇÃO** o servidor **PAULO JOSÉ DE CASTRO SÁTIRO**, matrícula nº000190-1-1, que exerce a função de Economista, Classe III, referência 18, para Economista, classe IV, referência 19, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, lotada nesta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10588736-6 do SPU, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Rosemeire Felício Nogueira, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula nº000023-1-3, Maria Arinildes Chaves, Advogado, matrícula nº000078-1-1 e José Williams Henrique de Souza, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula nº000030-1-8, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº05374788-7 e 08672678-1 do SPU. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

periodicidade de cada assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.556,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais) pagos em anualmente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: serão pagos com Recursos Próprios desta Agência.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Maria Luiza Dantas de Oliveira - Titular da M. L. DANTAS DE OLIVEIRA-EPP.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº163/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº196/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10588734-0 do SPU, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Rosemeire Felício Nogueira, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula nº000023-1-3, Maria Arinildes Chaves, Advogado, matrícula nº000078-1-1 e José Williams Henrique de Souza, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula nº000030-1-8, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº04541049-6 e 08528475-0 do SPU. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art.35 do Decreto nº29.774, de 05 de junho de 2009, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Eveline Pinheiro Fernandes, Gestor Ambiental, matrícula nº000578-1-9, José Auricélio Gois Lima, Assessor Técnico, matrícula nº000563-1-6, José Maurício Mendes Giffoni, Articulador, matrícula nº000513-1-4, Maria Aldenir Ferreira Correia, Agente de Administração, matrícula nº000146-1-3, Maria Arinildes Chaves, Advogado, matrícula nº000078-1-1, Maria Zuleide Lopes Leandro, Bibliotecário, matrícula nº000027-1-2, Rosemeire Felício Nogueira, Supervisor de Núcleo, matrícula nº000023-1-3, Ulisses Costa de Oliveira, Diretor, matrícula nº000604-1-0, Yannasha Mary Barros Monteiro, Gerente, matrícula

nº000672-1-0, Manuela Esmeraldo Garcia, Procurador Autárquico, matrícula nº000526-1-2 e Roberta Ferreira Lopes, Procurador Autárquico, matrícula nº000550-1-8 para **comporem a Comissão** de Acompanhamento e Avaliação da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM dos servidores desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2013**

PROCESSO Nº: 12751965-3/2013 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE; OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços especializados** em pesquisa de publicação forense, dos processos em que a SEMACE atua como autora ou ré, a ser realizada diariamente nos Diários de Justiça do Ceará, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 7ª Região, Diário da Justiça Federal - Seção Judiciária do Ceará, Diário de Justiça da União e Tribunais Federais; JUSTIFICATIVA: devido ao grande número de processos e intimações judiciais nos quais a SEMACE é parte e a necessidade do acompanhamento diário das publicações nos Diários da Justiça do Estado, da União e Tribunais. A presente contratação efetivará o recebimento das informações dentro dos prazos legais, resguardando os possíveis decurso de prazos por parte da Procuradoria Jurídica da SEMACE, no qual poderão ensejar penalidades. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O.: 49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20, Classificação: 12524. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores; CONTRATADA: **EL SHADAY SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA ME**. DISPENSA: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE.

David Aguiar Araújo
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº356/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 06 de julho de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de Alto Santo-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria a **viajar** às cidades de Mulungu e Tejuoca (CE), nos dias 09 e 10 de julho de 2013, a fim de conduzir o

técnico Marcos Roger de Holanda Bastos, para fiscalizar obras de habitação, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº375/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **FRANCISCO ROGERIO GOMES LEITE**, que exerce o cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2 matrícula nº169934.1-7, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), nos dias 18 e 19 de junho de 2013, objetivando participar de reunião da CAE para autorização de contratação da operação de crédito Projeto Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais (Programa Cidades do Ceará II/BID), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% no valor total de R\$170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.278,35 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.921,79 (hum mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº376/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria a **viajar** às cidades de Ererê e Alto Santo (CE), nos dias 04 e 05 de julho de 2013, a fim de conduzir o técnico José Vagner Machado, para fiscalizar obras integrantes do PCF, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar obras de pavimentação, construção do canteiro central, reforma e ampliação do mercado público, reforma de praças, construção de galpões e arborização, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº377/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	04 e 05/07/2013	Solonópole, Milhã e Acopiara (CE)	2,0 diária	64,83	-	129,66
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	03/07/13	Iguatu (CE)	0,5 diária	64,83	5,00%	34,04
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	V	04 e 05/07/2013	Solonópole, Milhã e Acopiara (CE)	2,0 diária	61,33	-	122,66
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	V	03/07/13	Iguatu (CE)	0,5 diária	61,33	5,00%	32,19

*** **

PORTARIA Nº3782013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **JOSÉ FLAVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAUJO**, que exerce o cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2 matrícula nº169906.1-2, lotado na Caixa Econômica Federal, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no dia 21 de junho de 2013, objetivando participar de reunião no Ministério das Cidades sobre o Programa Minha Casa Minha Vida para construção em Fortaleza, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% no valor total de R\$56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.243,60 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.584,26 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** as cidades I - Juazeiro do Norte (CE), nos dias 03 e 04 de julho de 2013, a fim de visitar obras de letreiro e pavimentação asfáltica, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 20% de R\$19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos) no total de R\$116,68 (cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos); II - Crato, Lavras da Mangabeira, Ipaumirim e Brejo Santo (CE), nos dias 02 e 05 de julho de 2013, a fim de visitar obras de pavimentação, drenagem e construção de praças, concedendo-lhe duas diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$246,34 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº380/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, que exerce o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1 matrícula nº169969.1-2, lotada no Instituto Agropolos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), nos dias 01 e 02 de julho de 2013, a fim de participar de reuniões no CENTEC - Discussão do Plano de Gestão para o centro multifuncional de Juazeiro do Norte; UGP - Reunião com EGP para definição dos serviços necessários a execução das capacitações para gestores públicos no âmbito da Região Metropolitana do Cariri, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169918.1-3, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), nos dias

24 e 25 de julho de 2013, a fim de participar do WORKSHOP "REDE ESTRATÉGICA DE CIDADES", concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$961,65 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.605,09 (hum mil, seiscentos e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº382/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria a **viajar** às cidades de Redenção, Acarape, Paraipaba, Paracuru e Tururu (CE), no período de 24 a 28 de junho de 2013, a fim de conduzir o técnico Marcos Roger de Holanda Bastos, para fiscalizar obras de habitação do programa Mina Casa Minha Vida, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº383/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAMIA KARININY OLIVEIRA MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169950.1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), nos dias 15 e 16 de julho de 2013, a fim de participar de reunião para Comissões Preparatórias Estaduais da 5ª Conferência das Cidades, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.116,10 (hum mil, cento e dezesseis reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.759,54 (hum mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.209, §5º da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974, RESOLVE: 1 - CONCEDER **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de 24 de julho de 2013, para que a Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº322/2013, datada de 25 de junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de julho de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na condução do Processo nº08047788-7. Fortaleza, 18 de julho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº385/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.209, §5º da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974, RESOLVE: 1 - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de 24 de julho de 2013, para que a Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº323/2013, datada de 25 de junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de julho de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na condução do Processo nº08047790-9. Fortaleza, 18 de julho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº386/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades: I - Juazeiro do Norte (CE), nos dias 27 e 28 de maio de 2013, a fim de realizar visitas nas obras de pavimentação asfáltica e construção do letreiro de Juazeiro concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 20% de R\$19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos), no total de R\$116,68 (cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos); II - Crato e Brejo Santo (CE), no dia 29 de maio de 2013, concedendo-lhe uma diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$181,51 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, que exerce o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS I matrícula nº169969.1-2, lotada no Instituto Agropoulos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), nos dias I- 10 e 11 de junho de 2013, a fim de participar de reuniões no Gabinete e Construtora Borges Carneiro - Projeto de Caririçu, Santana do Cariri e Nova Olinda, UGP sobre projeto Vila da Música e SEMACE sobre processos de licenciamento do projeto Vila da Música, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte no valor de R\$427,72 (quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) no total de R\$543,47 (quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos); II - No período de 13 a 15 de junho de 2013, participar de reuniões no Instituto Agropoulos do Ceará - apresentação das emendas na Lei de Criação das OS: Nivelamento da nova metodologia a ser adotada nos relatórios; Gabinete e Consultoria Social BIRD - Plano de Reassentamento Involuntário do projeto do Aterro do Cariri, conclusão do relatório dos indicadores referente ao projeto da Avenida do Contorno de Juazeiro do Norte; Reunião de planejamento do componente I, Diagnóstico situacional e reestruturação da carteira de projetos do componente, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de

R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte no valor de R\$651,52 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) no total de R\$1.124,99 (um mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos); III - No período de 24 a 26 de junho de 2013, participar de reunião com a Defensoria Pública e Consultoria Social BIRD para tratar de assuntos relacionados ao Plano de Reassentamento da Comunidade Gravatá, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte no valor de R\$416,52 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) totalizando de R\$609,27 (seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.997,11 (hum mil, novecentos e noventa e sete reais e onze centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº11/2013 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ESTHER FROTA CRISTINO**, ocupante do cargo de Diretora de Apoio Institucional, matrícula nº0000081-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral/CE, Redenção/CE e Tianguá/CE, no período de 22 a 24 de abril de 2013; 07 de maio de 2013 e 20 a 22 de maio de 2013, respectivamente, a fim de Participar do Programa TCM Cidadania e Controle Social, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$462,60 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, em Fortaleza (CE), 18 de julho de 2013.

Júlio César Costa Lima

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº13/2013 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Programa TCM Cidadania e Controle Social, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia acrescidos de 5%, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, em Fortaleza (CE), 18 de julho de 2013.

Júlio César Costa Lima

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº13/2013 DE 18 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA ESTHER FROTA CRISTINO	DIRETORA	IDECI II	05 a 07/08/2013	Fortaleza/Cratús/Fortaleza	2,5	77,10 (acrescido de 5%)	202,39
ANTONIO CUSTÓDIO DOS SANTOS NETO	GERENTE	IDECI III	05 a 07/08/2013	Fortaleza/Cratús/Fortaleza	2,5	77,10 (acrescido de 5%)	202,39

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 169354-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 005707-10, lotado(a) no(a) PREFEITURA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DE CAMPO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de julho de .

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1197/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778730-5/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o colaborador **MARIA DA SALET ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Lc6-Orós/Fortaleza, no período de 31/05/2013 a 01/06/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$91,84 (noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$357,34 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1444/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776748-7/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** a professor **PEDRO ALVES DA SILVA**,

matrícula-1205191.3, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1498/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776571-9/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA WILDA FERNANDES FELIPE** exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40, matrícula nº004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 06/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1567/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12778552-3/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Resolução nº904/2012-CONSU de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/04/2013, o docente **JOSÉ OSSIAN GADELHA DE LIMA**, matrícula nº06817.1-7, lotado na Faculdade de Educação de Crateús, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência J para a referência K da classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1592/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776422-4/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o colaborador **VENANCIO DE SOUSA NETO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$54,69 (cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$320,19 (trezentos e vinte reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1600/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776224-8/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA COSTA PAIXAO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006668.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1627/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776183-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA JOSÉ MALAQUIAS DE SALES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 26/07/2013 a 27/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$41,12 (quarenta e um reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$306,62 (trezentos e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1628/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12777351-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JEANNE DARC DE OLIVEIRA PASSOS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006862.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Fortaleza/Iguatu, no período de 18/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de reunião da CPPD, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$133,84 (cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$295,92 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1633/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776035-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ARACOIABA/FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Conduzir veículo com professora que irá Participar de encontro presencial no pólo de ARACOIABA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1634/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776037-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1635/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775995-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº004422.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 21/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1639/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775991-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROSA CHRISTINA AIRES OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1641/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775994-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA GILVANISE DE OLIVEIRA PONTES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 26/07/2013 a 27/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o

referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1642/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775959-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA DA SILVA ARAUJO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006927.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 26/07/2013 a 27/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1644/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775989-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CATARINA INÊS DE ALMEIDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1647/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776063-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **THIAGO EVERTON VIEIRA SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSÃO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1663/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775852-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO**

FERNANDES DA SILVA exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1670/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775788-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Conduzir veículo com coordenadores que participarão da Colação de grau no polo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1671/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776014-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CICERO WILAME GONÇALVES ANDRÉ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$327,04 (trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1672/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776096-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EMMANUEL JOCA NOLETO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/

2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1673/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775977-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA VANDIA GUEDES LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$67,15 (sessenta e sete reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$332,65 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1693/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775716-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/RECIFE-PE/FORTALEZA, no período de 20/07/2013 a 27/07/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS, A FIM DE PARTICIPAR DE EVENTO EM RECIFE-PE, concedendo-lhe 7.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.596,94 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr por conta de recursos do PIBID 155/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1694/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775714-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/RECIFE-PE/FORTELEZA, no período de 20/07/2013 a 27/07/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS, A FIM DE PARTICIPAR DE EVENTO EM RECIFE-PE, concedendo-lhe 7.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.596,94 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr por conta de recursos do PIBID 155/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 99/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material Permanente (Bomba a vácuo e**

Centrífuga) para UAB/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (LOTE 02 – Centrífuga). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$20.094,00 (Vinte mil e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14015.01.44905200.83.2.00 PF 3110042012 na IG 777976000.. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sra. Adriana Menezes - ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 103/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **LC MARQUES PNEUS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente Diversos** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (itens 05, 06 e 07). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130018 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (nota de empenho). VALOR GLOBAL: R\$1.897,64 (um mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14015.01.44905200.00.0.00 – PF 3110072009 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.0.00 – PF 3110112008 na IG 776645000. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sr. Lindemberg Costa Marques - LC MARQUES PNEUS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 109/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇOS GRÁFICOS DE DIAGRAMAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE LIVROS PARA PRODUCÊNCIA/FUNECE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20130032, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31/12/2013, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual será de até 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14015.01.33903900.83.2.00 PF 3117022012 na IG 781753000. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sr. Fernando Antonio de Assis Esteves - GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **IDAMELIA CORTEZ SOMBRA VANDESMET**, matrícula 430258-13, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA CENTRAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor da Biblioteca Central, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de 07 de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº438/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº13100801-3/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 17/05/2013, a Professora **EDVANIR MAIA DA SILVEIRA**, matrícula nº000898-1-8, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de História, da referência G, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral, 20 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2013

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA CONTRATADA: EMPRESA **MAFRENSE ASSESSORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço Gráfico (Folder, Banner e Certificado)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130003-UVA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Sobral do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser prorrogado até a execução final do objeto. VALOR GLOBAL: R\$8.167,00 (Oito mil e cento e sessenta e sete reais) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14070.0300000.33903000.83.1.40.31200002.12.364.068.14070.0300000.33903900.83.1.40 e 31200002.12.364.068.14068.0300000.33903900.83.1.40.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 05 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora em Exercício da UVA CONTRATANTE e Silvana Mafrense de Souza Sôcia da empresa Mafrense Assessoria e Promoção de Eventos Ltda. - ME. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 08/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP CONTRATADA: **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.**. OBJETO: **Prestação de serviço de transmissão de programação de TV a cabo, paga por assinatura**, que abrange a instalação de 01 (um) ponto digital nas dependências da Funcap, de modo que o mesmo possa veicular 143 (cento e quarenta e três canais) normais e 36 (trinta e seis) em HD, de acordo com a especificação nas folhas 06 do processo administrativo de número 13062043-2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações, e o Decreto Estadual de número 28.089/2006 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$5.099,99 cinco mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos pagos em até 12 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.21410.0100000.33903900.00.0 e 31200005.19.122.500.28494.0100000.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior Presidente da Funcap e Rino Silva Costa Representante Legal da Contratada.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº115/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**, ocupante da função de administrador, matrícula nº100.529.1-2, como Gestor do Contrato nº025/2013, firmado entre a Nutec e a empresa CARTER EMPREENDIMENTOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº02.297.586/0001-23. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA NEIDE LOPES CORDEIRO**, matrícula 189902-10, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº098/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2013, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2013, 20 DE JUNHO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS
TIPO DE ASCENSÃO: POR PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima	Advogado	III	18	Advogado	IV	19
Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	III	18	Bibliotecário	IV	19
Sílvia Amélia Crisóstomo	Bibliotecário	II	12	Bibliotecário	III	13
Gertrudes Costa Sales	Téc.em Assuntos Culturais	III	18	Téc.em Assuntos Culturais	IV	19

*** **

PORTARIA Nº099/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2013, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Enide Maria Chaves Vidal	Bibliotecário	IV	22	Bibliotecário	IV	23
Maria Claudia de Albuquerque Campos	Bibliotecário	IV	21	Bibliotecário	IV	22
Maria Zufla de Lima	Bibliotecário	III	17	Bibliotecário	III	18
Dionísia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecário	III	14	Bibliotecário	III	15
Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	III	13	Bibliotecário	III	14
Virgínia Maria Oriá de Alencar	Economista	IV	22	Economista	IV	23
Paulo Cesar Moreira de Sousa	Economista	IV	21	Economista	IV	22
Francisco Oliveira Aragão	Economista	IV	20	Economista	IV	21
Cândido Augusto Fernandes Neto	Téc.em Assuntos Culturais	II	08	Téc.em Assuntos Culturais	II	09
Márcia Valéria Campos Giordani	Téc.em Assuntos Educacionais	IV	20	Téc.em Assuntos Educacionais	IV	21
Niobe Palmeira Fitipaldi	Téc. em Planejamento	V	26	Téc. em Planejamento	V	27

*** **

PORTARIA Nº100/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2013, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os servidores lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2013, 20 DE JUNHO DE 2013

Registre-se e publique-se.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL-ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21

*** **

PORTARIA Nº101/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2013, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os servidores lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Vera Maria Costa Barbosa	Administrador	IV	21	Administrador	IV	22
Luis Virgínio Moraes Correia Pinheiro	Arquiteto	IV	21	Arquiteto	IV	22
Verônica Lima Batista	Bibliotecário	III	15	Bibliotecário	III	16

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Sílvia Helena Dias Campos	Economista	V	29	Economista	V	30
João Elmadan Machado Maio	Historiador	IV	20	Historiador	IV	21
Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	III	15	Historiador	III	16
Luiza Zilar de Oliveira	Téc. em Assuntos Culturais	IV	20	Téc. em Assuntos Culturais	IV	21
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Téc. em Assuntos Culturais	III	17	Téc. em Assuntos Culturais	III	18
Antonio Eduardo Eloy Ferreira da Silva	Téc. em Assuntos Culturais	III	14	Téc. em Assuntos Culturais	III	15
Jesus José Rocha Campos	Téc. em Assuntos Educacionais	V	26	Téc. em Assuntos Educacionais	V	27
Maria das Graças Cruz Limeira Lima	Téc. em Planejamento	IV	20	Téc. em Planejamento	IV	21

*** **

PORTARIA Nº102/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2013, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de Junho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL-ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
José Ribamar Dantas Silveira	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Antonio Gilberto de Brito	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
Roger de Castro Mendonça	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20

*** **

PORTARIA Nº112/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5355419/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDA TAIS PINTO CYSNE**, matrícula nº089459-1-8, Agente de Administração, ocorrido em 05/07/2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 05/07/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº126/2013

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR (A). **NATÁLIA RÉGIA MORAIS COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº085, em 09 de Maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "RENDEIRAS E JANGADEIROS DE PÉ NO CHÃO NA FESTA DE SÃO JOÃO - QUADRILHA JUNINA PÉ NO CHÃO" da Categoria "Apoio aos Grupos Juninos", devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de Maio de 2013. DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste instrumento e terá duração até 31 de julho de 2013. DO VALOR: global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. DO FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO- Secretário da Cultura e NATÁLIA RÉGIA MORAIS COSTA- Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ILO PINHEIRO CAVALCANTE**, matrícula 407958-12, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 2 de julho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº699/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, que exerce a função de Agente de Administração 26 matrícula nº139078-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1627. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº700/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora

FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA, que exerce a função de Agente de Administração 26 matrícula nº139078-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1626. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº711/2013, 01 DE JULHO DE 2013

PORTARIA Nº711/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6	10,55	23	242,65
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	10,55	23	242,65

*** **

PORTARIA Nº712/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712/2013, 03 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	10,55	21	221,55
Agripino Bispo da Silva Neto	Classificador de Produtos Agrícolas	700168-1-8	10,55	21	221,55
Alan Mesquita Bento	Assessor Técnico	407955-1-0	10,55	21	221,55
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	10,55	21	221,55
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	10,55	21	221,55
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	10,55	21	221,55
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	10,55	21	221,55
Angelica Gláucia Maranhão Candoia	Classificador de Produtos Agrícolas	001519-1-2	10,55	21	221,55
Antonia Duarte de Almeida	Coordenador	407929-1-0	10,55	21	221,55
Antonio Carlos Feitosa	Engenheiro Agrônomo	004811-1-4	10,55	21	221,55
Antônio Carlos Nobre Freire	Agente de Administração	102014-1-1	10,55	21	221,55
Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropicuíário	104382-1-7	10,55	21	221,55
Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	10,55	21	221,55
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	10,55	21	221,55
Antônio Tavares Granjeiro	Engenheiro Agrônomo	082945-1-8	10,55	21	221,55
Arlton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5	10,55	21	221,55
Artur Osvaldo Guedes Quintino	Médico Veterinário	094138-1-2	10,55	21	221,55
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1	10,55	21	221,55
Carlos Alves Soares	Engenheiro Agrônomo	030028-1-0	10,55	21	221,55
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	10,55	21	221,55
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	10,55	21	221,55
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	10,55	21	221,55
Delma Lúcia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração	011445-1-0	10,55	21	221,55
Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	10,55	21	221,55
Dulcinea Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	10,55	21	221,55
Edésio Marques da Silva	Agente de Administração	090987-1-2	10,55	21	221,55
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	10,55	21	221,55
Elizabeth da Silva Melo Cambraia	Classificador de Produtos Agrícolas	031765-2-5	10,55	21	221,55
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	10,55	21	221,55
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	10,55	21	221,55
Erivaldo Carvalho de Almeida	Agente de Administração	094133-1-6	10,55	21	221,55
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	10,55	21	221,55
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	10,55	21	221,55
Fernando Antonio de Vasconcelos Mendes	Engenheiro Agrônomo	004798-1-0	10,55	21	221,55
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	10,55	21	221,55
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	10,55	21	221,55
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	10,55	21	221,55
Francisco Antonio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3	10,55	21	221,55
Francisco Arnou Pinheiro Feijó	Médico Veterinário	093811-1-2	10,55	21	221,55
Francisco Charles Abreu Pessoa	Engenheiro Agrônomo	001440-1-0	10,55	21	221,55
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	10,55	21	221,55
Francisco de Assis Lavor Cabral	Agente de Administração	032242-1-X	10,55	21	221,55
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	10,55	21	221,55

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO	QUANTIDADE	VALOR
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	10,55	21	221,55
Francisco Francelvaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	10,55	21	221,55
Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	10,55	21	221,55
Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	10,55	21	221,55
Francisco Higino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	10,55	21	221,55
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1	10,55	21	221,55
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	10,55	21	221,55
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X	10,55	21	221,55
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	10,55	21	221,55
Gabriel Bruno Silva Cavalcante	Supervisor de Núcleo	470796-1-6	10,55	21	221,55
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	10,55	21	221,55
Giovanni Alves Soares	Engenheiro Agrônomo	001479-1-5	10,55	21	221,55
Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	407963-1-2	10,55	21	221,55
Henock Rodrigues Coqueiro	Engenheiro Agrônomo	093823-1-3	10,55	21	221,55
Humberto Martins Monteiro de Moraes	Médico Veterinário	002620-1-3	10,55	21	221,55
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	10,55	21	221,55
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	10,55	21	221,55
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	10,55	21	221,55
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	10,55	21	221,55
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	10,55	21	221,55
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	10,55	21	221,55
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	10,55	21	221,55
Joelda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	10,55	21	221,55
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	10,55	21	221,55
Jonas Rabelo Pinheiro	Agente de Administração	000484-1-0	10,55	21	221,55
José Aglesdton Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	093825-1-8	10,55	21	221,55
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	10,55	21	221,55
José Airton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	10,55	21	221,55
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	10,55	21	221,55
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	10,55	21	221,55
José Delorges Barreira Gomes	Engenheiro Agrônomo	093629-1-6	10,55	21	221,55
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	10,55	21	221,55
José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	10,55	21	221,55
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	10,55	21	221,55
José Itamar Fonseca	Engenheiro Agrônomo	101997-1-9	10,55	21	221,55
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	10,55	21	221,55
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	10,55	21	221,55
José Maria Freire	Orientador de Célula	407959-1-X	10,55	21	221,55
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	10,55	21	221,55
José Queiroz Lopes	Engenheiro Agrônomo	015753-1-7	10,55	21	221,55
José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	10,55	21	221,55
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	10,55	21	221,55
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	10,55	21	221,55
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	10,55	21	221,55
Lídia Maria Portela Fernandes	Engenheiro Agrônomo	004806-1-4	10,55	21	221,55
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	10,55	21	221,55
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	10,55	21	221,55
Luiz Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	10,55	21	221,55
Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	10,55	21	221,55
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	10,55	21	221,55
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	10,55	21	221,55
Márcio José Alves Peixoto	Coordenador	407948-1-6	10,55	21	221,55
Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	10,55	21	221,55
Marcos Antunes Bastos Castro	Auxiliar Técnico	407939-1-7	10,55	21	221,55
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	10,55	21	221,55
Maria Aurilene Braga de Mesquita Sabóia Valente	Datilógrafo	090976-1-9	10,55	21	221,55
Maria de Fátima dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	002231-1-5	10,55	21	221,55
Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	10,55	21	221,55
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9	10,55	21	221,55
Maria do Socorro Brito Cunha	Engenheiro Agrônomo	106780-1-3	10,55	21	221,55
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	10,55	21	221,55
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	10,55	21	221,55
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	10,55	21	221,55
Maria Inajá Saboiá Girão	Datilógrafo	200314-1-7	10,55	21	221,55
Maria Ioneide Araújo	Economista Domestico	082954-1-7	10,55	21	221,55
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	10,55	21	221,55
Maria Marclí de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	10,55	21	221,55
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	10,55	21	221,55
Maurício de Oliveira Peixoto	Supervisor de Núcleo	407952-1-9	10,55	21	221,55
Micaeley Soares Mota	Orientador de Célula	407962-1-5	10,55	21	221,55
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico Agropecuário	102027-1-X	10,55	21	221,55
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	10,55	21	221,55
Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	10,55	21	221,55
Pedro Elson de Carvalho	Técnico Agropecuário	092319-1-9	10,55	21	221,55

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Raimunda Eliete de Aguiar Albuquerque	Agente de Administração	116166-1-5	10,55	21	221,55
Raimundo César de Castro Freitas	Auxiliar de Administração	011447-1-5	10,55	21	221,55
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	10,55	21	221,55
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	10,55	21	221,55
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	10,55	21	221,55
Renata de Araújo Leitão	Assessor Técnico	407964-1-X	10,55	21	221,55
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	10,55	21	221,55
Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	10,55	21	221,55
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	10,55	21	221,55
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3	10,55	21	221,55
Sérgio Aires de Brito	Técnico Agropecuário	101972-1-X	10,55	21	221,55
Silas Barros de Alencar	Orientador de Célula	407950-1-4	10,55	21	221,55
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2	10,55	21	221,55
Sócrates Britto Gomes	Orientador de Célula	407956-1-8	10,55	21	221,55
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	10,55	21	221,55
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	10,55	21	221,55
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	10,55	21	221,55
Stephanía Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	10,55	21	221,55
Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	10,55	21	221,55
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	10,55	21	221,55
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	10,55	21	221,55
Terezinha Tavares Fontenele Paiva	Economista	080994-1-3	10,55	21	221,55
Tertuliano Joaquim Goes Sales	Agente de Administração	031751-1-1	10,55	21	221,55
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3	10,55	21	221,55
Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	10,55	21	221,55
Vicência Aurélio Soares Sobreira de Moraes	Assistente de Administração	102028-1-7	10,55	21	221,55
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8	10,55	21	221,55
Weaver Braga	Médico Veterinário	030049-1-0	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº721/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Solicitar junto aos representantes das associações dos assentamentos a documentação pendente relativa ao processo licitatório necessária à prestação de contas; orientar o procedimento a ser seguido quanto a aplicação dos recursos relativos aos rendimentos oriundos dos recursos depositados na conta das associações pelo Projeto de Construção e Recuperação de Habitações - Cooperação Técnica INCRA/SDA, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº721/2013, 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca. Mat.: 031.993-1-2	IV	01/07 à 05/07/2013	Fortaleza/Madalená/Tamboril/Tauá/ Fortaleza	4,5	64,83	291,73	291,73
José Valter Moreira Bezerra	Motorista. Mat.: 200.295-1-x	V	01/07 à 05/07/2013	Fortaleza/Madalená/Tamboril/Tauá/ Fortaleza	4,5	61,33	275,98	275,98
TOTAL								567,71

*** **

PORTARIA Nº732/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 3 de julho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº732/2013 DE 3 DE JULHO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	NºDIAS	VALOR R\$
Adrian Raphael Osterno Fernandes dos Santos	799964-1-6	21	46,20
Alexsandro Silva Aguiar Oliveira	799951-1-8	21	46,20
Amanda de Lima Freitas	799952-1-5	21	46,20
Bianca Nascimento de Melo	799954-1-X	21	46,20
Camila Moreira Meira	799967-1-8	21	46,20
Danielle Ribeiro Lima	799940-1-4	21	46,20
Darlane Nascimento Carneiro	799970-1-3	21	46,20
Dhenilson Lukas Moreira da Silva	799950-1-0	21	48,30
Evelyn Lima Freire	799963-1-9	21	46,20
Fabiana Duarte Pimenta de Souza	799961-1-4	21	46,20
Francisco Felipe Silva Menezes	799915-1-1	21	46,20
Francisco Martins de Oliveira	799953-1-2	21	46,20
Francisco Matheus Silva Braga	799971-1-0	21	46,20
Helana Paula de Sousa Pinheiro	799972-1-8	21	46,20
Ilmara Rodrigues Milhomem	799949-1-X	21	46,20
Ingrid Paola Martins Lopes	799947-1-5	21	46,20
Joyce Gonçalves Alves	799983-1-1	21	46,20
Kelven Vilmar da Silva Costa	799974-1-2	21	46,20
Juliana Sales Cordeiro	799959-1-6	21	46,20
Laiana de Oliveira Costa	799957-1-1	21	46,20
Livia Alves da Justa	799918-1-3	21	46,20
Lucas Costa da Silva	799973-1-5	21	46,20
Mariana Santos de Lima	799975-1-X	21	46,20
Marina Maciel de Oliveira Costa	799958-1-9	21	46,20
Matheus Fernandes da Silva Carvalho	799955-1-7	21	46,20
Matheus Rocha Ribeiro	799976-1-7	21	48,30
Mikael Freitas de Almeida	799977-1-4	21	46,20

NOME	MATRÍCULA	NºDIAS	VALOR R\$
Natanael Victor Mendes da Silva	799978-1-1	21	46,20
Nataniel Valoni Mendes da Silva	799979-1-9	21	46,20
Rafael Marques Medeiros	799919-1-0	21	46,20
Rafael Mateus Almeida Lopes	799968-1-5	21	48,30
Rebeca Inácio da Silva Marques	799980-1-X	21	46,20
Rebeca Mendes Feitoza	799966-1-0	21	46,20
Ricardo de Campos Otero Sanches	799946-1-8	21	46,20
Ronald Victor Oliveira Alves de Lima	799920-1-1	21	46,20
Thalysson Henrique Gomes de Matos	799981-1-7	21	46,20
Thamyres Dutra Mesquita	799969-1-2	21	46,20
Thiago Ratts Barbosa de Aguiar	799960-1-7	21	46,20
Werlesson dos Santos Araújo	799982-1-4	21	46,20

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0744/2013, 08 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
José Cid Gomes Carneiro-Mat.3321-9	Médico Veterinário	IV	24 à 28/07/2013	IGUATU-CE	4,5	64,83	291,74	306,33	
Antônio Nogueira Magalhães-Mat.102.029-4	Médico Veterinário	IV	24 à 28/07/2013	IGUATU-CE	4,5	64,83	291,74	306,33	

*** **

PORTARIA Nº750/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5329698/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA DE LOURDES BASTOS CHAVES**, matrícula nº031085 -1-1, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 9, ocorrido em 16/06/2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório AMARAL, em 19/06/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de julho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº763/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5349214/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **WALDOMIRO PICCININI DE MOURA**, matrícula nº105071-1-1, ENGENHEIRO AGRÔNOMO REF. 19, ocorrido em 15 de junho 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 16 DE JUNHO 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº770/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato/CE, no período de 17 à 21/07/2013 a fim de participar da Exposição Centro Nordestina de Animais em Crato - EXPOCRATO 2013, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0744/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Coordenação e Execução da IV Exposição de Gado de Leite, no período e município citados no Anexo desta Portaria, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº0777/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOAVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de JAGUARETAMA-CE, no período de 22 à 26/07/2013 a fim de acompanhar realização do Curso de Manejo de Ovinos e Caprinos, no referido município, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº789/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº166210.1-3, desta Ematerce, a **viajar** às cidades de Milagres e Brejo Santo, no período de 19 a 22.7.2013 a fim de participar das solenidades de inauguração das instalações do Centro e Treinamento e Escritório em Milagres e dos Escritórios Regional e Local de Brejo Santo., concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$306,67 (trezentos e seis reais, sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2013

I - ESPÉCIE: Aditivo de Prazo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA; III - ENDEREÇO: Av Bezerra de Menezes- 1820- São Gerardo; IV - CONTRATADA: Empresa **METRICA - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Caeiras de Araújo, 87 - Areias II, Iguatu/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120004 - SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SDA, bem como toda Legislação Nacional aplicável e nos preceitos do direito público, e, ainda, em outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e Diretrizes para

Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e todas as informações contidas no Processo Administrativo nº13234325-8 e Parecer Jurídico nº1149/2013.; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº029/2013** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de julho de 2013.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº029/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 05 de julho de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de SDA e AURILÚCIA VIEIRA DE SOUZA FREIRE, Representante Legal da METRICA - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

Maria Imeuda Sabino
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013

I - ESPÉCIE: Aditivo de Prazo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA; III - ENDEREÇO: Av Bezerra de Menezes- 1820- São Gerardo; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Correia de Sá, 721 - Bairro de Fátima, Boa Viagem/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120004 - SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da DAS, bem como toda Legislação Nacional aplicável e nos preceitos do direito público, e, ainda, em outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e todas as informações contidas no Processo Administrativo nº5100097/2013 e Parecer Jurídico nº1148/2013.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº030/2013** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de julho de 2013.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; XII - DATA: 05 de julho de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de SDA e FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE, Representante Legal da CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA CONTRATADA.

Maria Imeuda Sabino
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2013

I - ESPÉCIE: Aditivo de Prazo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA; III - ENDEREÇO: Av Bezerra de Menezes- 1820- São Gerardo; IV - CONTRATADA: **LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Araújo Marinho, 275 - Vila Azul, Boa Viagem/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120004 - SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SDA, bem como toda Legislação Nacional aplicável e nos preceitos do direito público, e, ainda, em outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e todas as informações contidas no Processo Administrativo nº13234336-3 e Parecer Jurídico nº1150/2013; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº031/2013** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de julho de 2013.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura.; XII - DATA: 05 de julho de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de SDA e LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE, Representante Legal da LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Maria Imeuda Sabino
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº088, de 14/05/2013, que publicou a Portaria de Nº453/2013. **Onde se lê:** Nota de Empenho de Nº0985. **Leia-se:** Nota de Empenho de Nº0962. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº111/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês janeiro de 2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2013 DE 07/01/13

NOME	FUNÇÃO	Mat	TIPO	QUANT.
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	A	88
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	A	88
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	A	88
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	000103.1-3	A	88
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	A	88
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	A	88
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	A/F	88
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1-6	A	88
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-0	A	88
Maria Margarete Bezerra	Ag. de Administração	000269.1-6	A	88
Ângela Maria Nunes de Lucena	Ag. de Administração	000334.1-3	A	88
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	A	88
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	A	88
Maria Luíza de Macedo	Aux. de Serviços Gerais	000454.1-1	A	88
Bárbara Heliodora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	A	88
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	A	88
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	A	88

NOME	FUNÇÃO	Mat	TIPO	QUANT.
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	88
Norma Farias do Nascimento	Aux. De Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	88

*** **

PORTARIA Nº112/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês fevereiro de 2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2013 DE 30/01/13

NOME	FUNÇÃO	Mat	TIPO	QUANT.
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	A	72
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	A	72
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	A	72
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	A	72
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	000103.1-3	A	72
Liliana de Carvalho Peres Mota	Ag. de Administração	000117.1-1	A	36
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	A	72
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	A	72
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	A/F	72
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1-6	A	72
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Ag. de Administração	000212.1-0	A	72
Maria Cloris Araújo de Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	A	72
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-0	A	72
Daniel Guedes de Araújo	Téc. Contabilidade	000357.1-8	A	72
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	A	72
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	A	72
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. de Administração	000420.1-3	A	72
Bárbara Heliodora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	A	72
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	A	72
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	A	72
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	72
Norma Farias do Nascimento	Aux. De Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	72

*** **

PORTARIA Nº113/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês março de 2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2013 DE 25/02/13

NOME	FUNÇÃO	Mat	TIPO	QUANT.
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	A	80
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	A	80
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	A	80
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	A	80
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	A	80
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	A	80
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	A	80
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	A/F	80
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Ag. de Administração	000212.1-0	A	80
Maria Clóris Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	A	80
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-0	A	80
Antonia Helenilma M Guerra	Datilógrafo	000293.1-9	A	80
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	A	80
Daniel Guedes de Araújo	Téc. Contabilidade	000357.1-8	A	80
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	A	80
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. de Administração	000420.1-3	A	80
Maria Luiza de Macedo	Aux. Serviços Gerais	000454.1-1	A	80
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	A	80
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	80

*** **

PORTARIA Nº114/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês abril de 2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2013 DE 21/03/13

NOME	FUNÇÃO	Mat	TIPO	QUANT.
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	A	88
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	A	88
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	A	88
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	A	88
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	A	88
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	000103.1-3	A	88
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	A	88
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	A	88
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	A	88
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	A/F	88
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1-6	A	88
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Ag. de Administração	000212.1-0	A	88
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-0	A	88
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-6	A	88
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilógrafo	000293.1-9	A	88
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	A	88
Daniel Guedes de Araújo	Téc. Contabilidade	000357.1-8	A	88
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	A	88
João Batista Alves	Ag. de Administração	000392.1-7	A	88
Maria Luiza de Macedo	Aux. Serviços Gerais	000454.1-1	A	88
Bárbara Heliadora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	A	88
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	A	88
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	A	88
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	88
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	88

*** **

PORTARIA Nº115/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês maio de 2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2013 DE 24/04/13

NOME	FUNÇÃO	Mat	TIPO	QUANT.
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	A	84
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	A	84
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	A	84
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	000103.1-3	A	84
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	A	84
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	A	84
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	A/F	84
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1-6	A	84
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Ag. de Administração	000212.1-0	A	84
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-0	A	84
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-6	A	84
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	A	84
Daniel Guedes de Araújo	Téc. Contabilidade	000357.1-8	A	84
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	A	84
Maria Luiza de Macedo	Aux. Serviços Gerais	000454.1-1	A	84
Bárbara Heliadora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	A	84
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	A	84
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	A	84
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	84
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	84

*** **

PORTARIA Nº116/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês junho de 2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2013 DE 29/05/13

NOME	FUNÇÃO	Mat	TIPO	QUANT.
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	A	80
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	A	80
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	A	80
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	A	80
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	000103.1-3	A	80
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	A	80
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	A	80
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	A	80
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1-6	A	80
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Ag. de Administração	000212.1-0	A	80
Maria Clóris Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	A	80
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-0	A	80
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-6	A	80
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	A	80
Daniel Guedes de Araújo	Téc. Contabilidade	000357.1-8	A	80
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	A	80
Maria Luiza de Macedo	Aux. Serviços Gerais	000454.1-1	A	80
Bárbara Heliodora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	A	80
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	A	80
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	80
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	80

*** **

PORTARIA Nº117/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Ricardo Durval Eduardo de Lima, brasileiro, casado, Engenheiro de Pesca, portador do CPF nº163.517.703-00 e RG nº1.103.421/SSP-Ce, com endereço Comercial, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, em Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº11.412/87, órgão competente para executar a Política Agrária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nº6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, dos imóveis rurais Georrefenciados, ocupados pelos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, com ênfase na Agricultura Familiar e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “CEDRO”, localizada no município de Cedro - Ce, com uma área de 70.708,0000 hectares e 58.587,90 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cedro – Ce, “CARTÓRIO ESMERALDINA BEZERRA”, anexa ao Processo Administrativo nº13022496-0, de 10 de junho de 2013. RESOLVE, **Arrecadar Sumariamente** com fundamento legal no art.316, alínea “b”, da Constituição estadual e, no art.28, da Lei 6.383/76 e **incorporar ao Patrimônio Fundiário** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei 11.412/1987, com endereço Comercial à Av. Bezerra de Menezes, 1.820, Bairro de São Gerardo, na Capital de Fortaleza – Ce, com CNPJ sob o nº09.450.206/0001-98, **a gleba denomina “CEDRO”, com uma área de 70.708,0000 hectares e 58.587,90 metros linear de perímetro**, localizado no município de Cedro - Ce, conforme Memorial descritivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 483910,88 e N 9287946,26, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE ICÓ, segue com distância (m) 856,37 e azimute 165º28’48”; e chega no vértice 2, de coordenadas E 484125,59 e N 9287117,24, segue com distância (m) 321,22 e azimute 207º54’45”; e chega no vértice 3, de coordenadas E 483975,22 e N 9286833,39, segue com distância (m) 176,67 e azimute 182º49’10”; e chega no vértice 4, de coordenadas E 483966,53 e N 9286656,93, segue com distância (m) 320,78 e azimute 108º37’17”; e chega no vértice 5, de coordenadas E 484270,52 e N 9286554,50, segue com distância (m) 470,58 e azimute 138º08’04”; e chega no vértice 6, de coordenadas E 484584,58 e N 9286204,05, segue com distância (m) 277,41 e azimute 119º23’17”; e chega no vértice 7, de coordenadas E 484826,29 e N 9286067,92, segue com distância (m) 449,44 e azimute 140º46’44”; e

chega no vértice 8, de coordenadas E 485110,48 e N 9285719,73, segue com distância (m) 300,00 e azimute 106º57’36”; e chega no vértice 9, de coordenadas E 485397,43 e N 9285632,22, segue com distância (m) 257,10 e azimute 118º41’29”; e chega no vértice 10, de coordenadas E 485622,96 e N 9285508,79, segue com distância (m) 177,32 e azimute 134º33’24”; e chega no vértice 11, de coordenadas E 485749,31 e N 9285384,38, segue com distância (m) 121,95 e azimute 90º35’31”; e chega no vértice 12, de coordenadas E 485871,25 e N 9285383,12, segue com distância (m) 183,68 e azimute 90º35’56”; e chega no vértice 13, de coordenadas E 486054,92 e N 9285381,20, segue com distância (m) 499,86 e azimute 106º31’45”; e chega no vértice 14, de coordenadas E 486534,12 e N 9285238,99, segue com distância (m) 158,11 e azimute 59º01’21”; e chega no vértice 15, de coordenadas E 486669,68 e N 9285320,37, segue com distância (m) 371,87 e azimute 22º03’02”; e chega no vértice 16, de coordenadas E 486809,29 e N 9285665,04, segue com distância (m) 95,60 e azimute 77º59’31”; e chega no vértice 17, de coordenadas E 486902,80 e N 9285684,93, segue com distância (m) 238,64 e azimute 117º13’35”; e chega no vértice 18, de coordenadas E 487115,00 e N 9285575,75, segue com distância (m) 313,66 e azimute 75º33’27”; e chega no vértice 19, de coordenadas E 487418,75 e N 9285653,98, segue com distância (m) 228,34 e azimute 104º48’02”; e chega no vértice 20, de coordenadas E 487639,51 e N 9285595,65, segue com distância (m) 249,70 e azimute 154º26’56”; e chega no vértice 21, de coordenadas E 487747,21 e N 9285370,37, segue com distância (m) 123,52 e azimute 83º49’40”; e chega no vértice 22, de coordenadas E 487870,01 e N 9285383,65, segue com distância (m) 160,70 e azimute 55º58’50”; e chega no vértice 23, de coordenadas E 488003,21 e N 9285473,56, segue com distância (m) 163,93 e azimute 103º49’52”; e chega no vértice 24, de coordenadas E 488162,39 e N 9285434,37, segue com distância (m) 159,59 e azimute 33º56’49”; e chega no vértice 25, de coordenadas E 488251,51 e N 9285566,76, segue com distância (m) 205,67 e azimute 11º01’17”; e chega no vértice 26, de coordenadas E 488290,83 e N 9285768,64, segue com distância (m) 150,17 e azimute 39º44’53”; e chega no vértice 27, de coordenadas E 488386,85 e N 9285884,10, segue com distância (m) 296,45 e azimute 5º15’59”; e chega no vértice 28, de coordenadas E 488414,06 e N 9286179,30, segue com distância (m) 122,53 e azimute 31º54’42”; e chega no vértice 29, de coordenadas E 488478,83 e N 9286283,31, segue com distância (m) 101,63 e azimute 75º06’28”; e chega no vértice 30, de coordenadas E 488577,05 e N 9286309,43, segue com distância (m) 167,35 e azimute 144º09’31”; e chega no vértice 31, de coordenadas E 488675,04 e N 9286173,77, segue com distância (m) 201,24 e azimute 179º57’16”; e chega no vértice 32, de coordenadas E 488675,20 e N 9285972,53, segue com distância (m) 164,64 e azimute 152º21’23”; e chega no vértice 33, de coordenadas E 488751,59 e N 9285826,68, segue com distância (m) 276,63 e azimute 77º52’19”; e chega no vértice 34, de coordenadas E 489022,05 e N 9285884,80, segue com distância (m) 142,80 e azimute 97º45’49”; e chega no vértice 35, de coordenadas E 489163,54 e N 9285865,51, segue com distância (m) 286,28 e azimute 50º40’12”; e chega no vértice 36, de coordenadas E 489384,98 e N 9286046,95, segue com distância

(m) 211,84 e azimute 80°45'41"; e chega no vértice 37, de coordenadas E 489594,07 e N 9286080,96, segue com distância (m) 192,80 e azimute 34°47'55"; e chega no vértice 38, de coordenadas E 489704,10 e N 9286239,28, segue com distância (m) 544,19 e azimute 335°35'12"; e chega no vértice 39, de coordenadas E 489479,18 e N 9286734,81, segue com distância (m) 182,58 e azimute 30°25'44"; e chega no vértice 40, de coordenadas E 489571,65 e N 9286892,24, segue com distância (m) 894,64 e azimute 92°18'41"; e chega no vértice 41, de coordenadas E 490465,56 e N 9286856,16, segue com distância (m) 745,44 e azimute 85°43'21"; e chega no vértice 42, de coordenadas E 491208,92 e N 9286911,76, segue com distância (m) 393,35 e azimute 50°48'05"; e chega no vértice 43, de coordenadas E 491513,75 e N 9287160,36, segue com distância (m) 266,58 e azimute 72°57'01"; e chega no vértice 44, de coordenadas E 491768,61 e N 9287238,52, segue com distância (m) 626,35 e azimute 84°42'19"; e chega no vértice 45, de coordenadas E 492392,29 e N 9287296,32, segue com distância (m) 356,99 e azimute 76°29'28"; e chega no vértice 46, de coordenadas E 492739,40 e N 9287379,71, segue com distância (m) 426,86 e azimute 67°42'12"; e chega no vértice 47, de coordenadas E 493134,34 e N 9287541,66, segue com distância (m) 63,84 e azimute 67°42'19"; e chega no vértice 48, de coordenadas E 493193,41 e N 9287565,88, segue com distância (m) 2187,60 e azimute 127°57'42"; e chega no vértice 49, de coordenadas E 494918,16 e N 9286220,21, segue com distância (m) 91,53 e azimute 127°56'07"; e chega no vértice 50, de coordenadas E 494990,35 e N 9286163,94, segue com distância (m) 5460,31 e azimute 127°57'17"; e chega no vértice 51, de coordenadas E 499295,79 e N 9282805,64, segue com distância (m) 2750,97 e azimute 127°56'39"; e chega no vértice 52, de coordenadas E 501465,23 e N 9281114,09, segue com distância (m) 3241,50 e azimute 127°56'12"; e chega no vértice 53, de coordenadas E 504021,77 e N 9279121,24, segue com distância (m) 908,33 e azimute 127°55'59"; e chega no vértice 54, de coordenadas E 504738,20 e N 9278562,85, segue com distância (m) 5097,97 e azimute 135°24'16"; e chega no vértice 55, de coordenadas E 508317,47 e N 9274932,68, segue com distância (m) 846,00 e azimute 135°23'44"; e chega no vértice 56, de coordenadas E 508911,54 e N 9274330,35, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, segue com distância (m) 118,14 e azimute 224°56'05"; e chega no vértice 57, de coordenadas E 508828,10 e N 9274246,72, segue com distância (m) 125,68 e azimute 204°14'10"; e chega no vértice 58, de coordenadas E 508776,51 e N 9274132,12, segue com distância (m) 221,75 e azimute 188°52'10"; e chega no vértice 59, de coordenadas E 508742,32 e N 9273913,02, segue com distância (m) 137,61 e azimute 178°57'03"; e chega no vértice 60, de coordenadas E 508744,84 e N 9273775,43, segue com distância (m) 248,16 e azimute 170°20'59"; e chega no vértice 61, de coordenadas E 508786,44 e N 9273530,78, segue com distância (m) 648,29 e azimute 177°40'08"; e chega no vértice 62, de coordenadas E 508812,81 e N 9272883,03, segue com distância (m) 217,64 e azimute 188°01'26"; e chega no vértice 63, de coordenadas E 508782,43 e N 9272667,52, segue com distância (m) 113,68 e azimute 194°28'39"; e chega no vértice 64, de coordenadas E 508754,01 e N 9272557,45, segue com distância (m) 215,63 e azimute 184°07'20"; e chega no vértice 65, de coordenadas E 508738,51 e N 9272342,38, segue com distância (m) 804,99 e azimute 179°34'38"; e chega no vértice 66, de coordenadas E 508744,45 e N 9271537,41, segue com distância (m) 159,03 e azimute 185°08'02"; e chega no vértice 67, de coordenadas E 508730,22 e N 9271379,02, segue com distância (m) 443,55 e azimute 197°19'33"; e chega no vértice 68, de coordenadas E 508598,13 e N 9270955,60, segue com distância (m) 259,72 e azimute 186°50'46"; e chega no vértice 69, de coordenadas E 508567,17 e N 9270697,73, segue com distância (m) 325,91 e azimute 179°59'41"; e chega no vértice 70, de coordenadas E 508567,20 e N 9270371,82, segue com distância (m) 115,58 e azimute 187°44'30"; e chega no vértice 71, de coordenadas E 508551,63 e N 9270257,29, segue com distância (m) 229,68 e azimute 195°28'28"; e chega no vértice 72, de coordenadas E 508490,35 e N 9270035,94, segue com distância (m) 362,34 e azimute 186°57'43"; e chega no vértice 73, de coordenadas E 508446,43 e N 9269676,27, segue com distância (m) 232,76 e azimute 193°39'00"; e chega no vértice 74, de coordenadas E 508391,50 e N 9269450,08, segue com distância (m) 216,73 e azimute 198°13'06"; e chega no vértice 75, de coordenadas E 508323,74 e N 9269244,21, segue com distância (m) 442,20 e azimute 232°16'36"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 507973,97 e N 9268973,65, segue com distância (m) 146,43 e azimute 225°33'22"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 507869,43 e N 9268871,12, segue com distância (m) 239,54 e azimute 235°46'09"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 507671,38 e N 9268736,37, segue com distância (m) 165,45 e azimute 229°36'04"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 507545,38 e N 9268629,14, segue com distância (m) 125,65 e azimute 221°42'46"; e chega no vértice 80, de coordenadas E

507461,77 e N 9268535,34, segue com distância (m) 457,76 e azimute 210°16'46"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 507230,96 e N 9268140,03, segue com distância (m) 288,28 e azimute 215°06'49"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 507065,14 e N 9267904,21, segue com distância (m) 147,61 e azimute 203°26'26"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 507006,42 e N 9267768,78, segue com distância (m) 129,31 e azimute 211°34'15"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 506938,72 e N 9267658,61, segue com distância (m) 115,37 e azimute 196°58'44"; e chega no vértice 85, de coordenadas E 506905,03 e N 9267548,27, segue com distância (m) 467,80 e azimute 208°39'15"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 506680,71 e N 9267137,76, segue com distância (m) 121,23 e azimute 229°06'38"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 506589,06 e N 9267058,40, segue com distância (m) 104,02 e azimute 246°41'08"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 506493,53 e N 9267017,23, segue com distância (m) 236,33 e azimute 255°15'19"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 506264,98 e N 9266957,08, segue com distância (m) 146,81 e azimute 259°50'34"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 506120,47 e N 9266931,19, segue com distância (m) 111,30 e azimute 249°35'12"; e chega no vértice 91, de coordenadas E 506016,16 e N 9266892,37, segue com distância (m) 79,43 e azimute 239°40'38"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 505947,60 e N 9266852,27, segue com distância (m) 108,81 e azimute 214°18'13"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 505886,28 e N 9266762,39, segue com distância (m) 102,82 e azimute 234°03'27"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 505803,04 e N 9266702,04, segue com distância (m) 115,51 e azimute 226°14'30"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 505719,61 e N 9266622,15, segue com distância (m) 121,29 e azimute 210°00'08"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 505658,96 e N 9266517,11, segue com distância (m) 111,41 e azimute 188°40'22"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 505642,16 e N 9266406,97, segue com distância (m) 126,13 e azimute 178°05'14"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 505646,37 e N 9266280,91, segue com distância (m) 120,02 e azimute 185°53'13"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 505634,06 e N 9266161,52, segue com distância (m) 257,93 e azimute 193°02'43"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 505575,84 e N 9265910,25, segue com distância (m) 107,60 e azimute 201°49'41"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 505535,83 e N 9265810,36, segue com distância (m) 218,65 e azimute 214°19'49"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 505412,52 e N 9265629,80, segue com distância (m) 220,75 e azimute 240°43'37"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 505219,96 e N 9265521,86, segue com distância (m) 102,61 e azimute 262°51'43"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 505118,15 e N 9265509,11, segue com distância (m) 111,03 e azimute 270°16'06"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 505007,12 e N 9265509,63, segue com distância (m) 226,09 e azimute 282°54'23"; e chega no vértice 106, de coordenadas E 504786,74 e N 9265560,13, segue com distância (m) 129,54 e azimute 272°10'20"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 504657,29 e N 9265565,04, segue com distância (m) 239,60 e azimute 254°57'23"; e chega no vértice 108, de coordenadas E 504425,90 e N 9265502,85, segue com distância (m) 103,98 e azimute 215°46'36"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 504365,11 e N 9265418,49, segue com distância (m) 264,21 e azimute 215°46'31"; e chega no vértice 110, de coordenadas E 504210,65 e N 9265204,13, segue com distância (m) 192,68 e azimute 208°24'07"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 504119,00 e N 9265034,64, segue com distância (m) 142,73 e azimute 188°35'40"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 504097,67 e N 9264893,51, segue com distância (m) 241,09 e azimute 174°56'27"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 504118,93 e N 9264653,36, segue com distância (m) 43,87 e azimute 216°02'30"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 504093,12 e N 9264617,89, segue com distância (m) 133,15 e azimute 215°56'47"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 504014,96 e N 9264510,10, segue com distância (m) 141,46 e azimute 215°57'07"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 503931,91 e N 9264395,59, segue com distância (m) 194,62 e azimute 241°02'08"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 503761,63 e N 9264301,34, segue com distância (m) 252,25 e azimute 236°39'03"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 503550,92 e N 9264162,67, segue com distância (m) 76,48 e azimute 213°35'40"; e chega no vértice 119, de coordenadas E 503508,60 e N 9264098,96, segue com distância (m) 113,92 e azimute 201°48'25"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 503466,28 e N 9263993,19, segue com distância (m) 99,15 e azimute 268°05'34"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 503367,18 e N 9263989,89, segue com distância (m) 90,50 e azimute 256°21'41"; e chega no vértice 122, de coordenadas E 503279,23 e N 9263968,55, segue com distância (m) 151,59 e azimute 242°12'58"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 503145,12 e N 9263897,89, segue com distância (m) 94,98 e azimute 222°02'49"; e chega no vértice 124, de

coordenadas E 503081,51 e N 9263827,36, segue com distância (m) 139,13 e azimute 239°26'40"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 502961,70 e N 9263756,63, segue com distância (m) 266,01 e azimute 264°39'10"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 502696,85 e N 9263731,84, segue com distância (m) 309,09 e azimute 242°48'33"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 502421,92 e N 9263590,60, segue com distância (m) 149,60 e azimute 250°40'38"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 502280,75 e N 9263541,10, segue com distância (m) 145,42 e azimute 256°01'57"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 502139,63 e N 9263506,00, segue com distância (m) 257,77 e azimute 283°28'09"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 501888,95 e N 9263566,04, segue com distância (m) 197,76 e azimute 290°05'46"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 501703,23 e N 9263633,99, segue com distância (m) 175,82 e azimute 294°35'08"; e chega no vértice 132, de coordenadas E 501543,35 e N 9263707,14, segue com distância (m) 336,98 e azimute 289°33'37"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 501225,82 e N 9263819,96, segue com distância (m) 307,17 e azimute 268°03'55"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 500918,83 e N 9263809,59, segue com distância (m) 304,81 e azimute 275°18'44"; e chega no vértice 135, de coordenadas E 500615,33 e N 9263837,81, segue com distância (m) 358,52 e azimute 293°48'27"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 500287,32 e N 9263982,53, segue com distância (m) 87,38 e azimute 284°02'28"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 500202,55 e N 9264003,73, segue com distância (m) 169,52 e azimute 225°00'17"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 500082,67 e N 9263883,87, segue com distância (m) 110,44 e azimute 243°18'26"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 499984,00 e N 9263834,26, segue com distância (m) 75,22 e azimute 311°08'45"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 499927,36 e N 9263883,75, segue com distância (m) 298,52 e azimute 294°27'02"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 499655,61 e N 9264007,31, segue com distância (m) 465,53 e azimute 270°00'27"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 499190,08 e N 9264007,37, segue com distância (m) 154,13 e azimute 254°02'51"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 499041,89 e N 9263965,01, segue com distância (m) 159,48 e azimute 245°04'32"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 498897,26 e N 9263897,80, segue com distância (m) 127,18 e azimute 266°52'35"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 498770,27 e N 9263890,87, segue com distância (m) 151,06 e azimute 232°33'59"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 498650,32 e N 9263799,05, segue com distância (m) 92,83 e azimute 261°18'50"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 498558,55 e N 9263785,03, segue com distância (m) 120,11 e azimute 273°12'44"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 498438,63 e N 9263791,76, segue com distância (m) 337,44 e azimute 263°25'11"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 498103,41 e N 9263753,09, segue com distância (m) 104,83 e azimute 250°19'20"; e chega no vértice 150, de coordenadas E 498004,70 e N 9263717,79, segue com distância (m) 117,46 e azimute 237°11'41"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 497905,97 e N 9263654,15, segue com distância (m) 294,89 e azimute 224°06'10"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 497700,74 e N 9263442,39, segue com distância (m) 252,89 e azimute 239°25'10"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 497483,02 e N 9263313,73, segue com distância (m) 467,56 e azimute 232°31'41"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 497111,94 e N 9263029,28, segue com distância (m) 434,98 e azimute 253°46'09"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 496694,30 e N 9262907,70, segue com distância (m) 497,93 e azimute 259°08'31"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 496205,28 e N 9262813,90, segue com distância (m) 145,01 e azimute 221°05'08"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 496109,98 e N 9262704,60, segue com distância (m) 158,63 e azimute 212°12'01"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 496025,45 e N 9262570,37, segue com distância (m) 114,13 e azimute 248°05'22"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 495919,56 e N 9262527,78, segue com distância (m) 183,82 e azimute 237°29'55"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 495764,53 e N 9262429,01, segue com distância (m) 406,85 e azimute 273°28'50"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 495358,43 e N 9262453,71, segue com distância (m) 69,18 e azimute 246°03'43"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 495295,20 e N 9262425,64, segue com distância (m) 110,67 e azimute 206°34'53"; e chega no vértice 163, de coordenadas E 495245,68 e N 9262326,67, segue com distância (m) 121,91 e azimute 259°58'17"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 495125,63 e N 9262305,44, segue com distância (m) 91,95 e azimute 292°43'29"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 495040,82 e N 9262340,96, segue com distância (m) 111,51 e azimute 251°25'31"; e chega no vértice 166, de coordenadas E 494935,12 e N 9262305,44, segue com distância (m) 77,89 e azimute 174°50'10"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 494942,13 e N 9262227,87, segue com distância (m) 190,15 e azimute 229°29'07"; e chega no

vértice 168, de coordenadas E 494797,57 e N 9262104,34, segue com distância (m) 466,79 e azimute 3°28'33"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 494825,87 e N 9262570,27, segue com distância (m) 315,16 e azimute 344°25'16"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 494741,23 e N 9262873,85, segue com distância (m) 249,84 e azimute 326°33'22"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 494603,54 e N 9263082,32, segue com distância (m) 382,02 e azimute 334°52'57"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 494441,38 e N 9263428,22, segue com distância (m) 190,32 e azimute 328°38'06"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 494342,32 e N 9263590,73, segue com distância (m) 367,57 e azimute 322°49'25"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 494120,21 e N 9263883,60, segue com distância (m) 806,46 e azimute 242°39'11"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 493403,88 e N 9263513,13, segue com distância (m) 167,70 e azimute 247°41'12"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 493248,74 e N 9263449,46, segue com distância (m) 487,52 e azimute 214°22'06"; e chega no vértice 177, de coordenadas E 492973,53 e N 9263047,05, segue com distância (m) 323,78 e azimute 186°53'03"; e chega no vértice 178, de coordenadas E 492934,72 e N 9262725,60, segue com distância (m) 176,99 e azimute 175°26'02"; e chega no vértice 179, de coordenadas E 492948,81 e N 9262549,17, segue com distância (m) 301,74 e azimute 152°17'15"; e chega no vértice 180, de coordenadas E 493089,13 e N 9262282,04, segue com distância (m) 347,50 e azimute 120°05'57"; e chega no vértice 181, de coordenadas E 493389,77 e N 9262107,77, segue com distância (m) 142,92 e azimute 159°44'39"; e chega no vértice 182, de coordenadas E 493439,25 e N 9261973,69, segue com distância (m) 472,74 e azimute 166°11'44"; e chega no vértice 183, de coordenadas E 493552,05 e N 9261514,60, segue com distância (m) 231,80 e azimute 157°43'05"; e chega no vértice 184, de coordenadas E 493639,94 e N 9261300,11, segue com distância (m) 22,97 e azimute 66°49'39"; e chega no vértice 185, de coordenadas E 493661,06 e N 9261309,15, segue com distância (m) 68,69 e azimute 66°50'47"; e chega no vértice 186, de coordenadas E 493724,22 e N 9261336,16, segue com distância (m) 151,84 e azimute 97°03'59"; e chega no vértice 187, de coordenadas E 493874,91 e N 9261317,48, segue com distância (m) 231,24 e azimute 84°42'54"; e chega no vértice 188, de coordenadas E 494105,17 e N 9261338,78, segue com distância (m) 176,16 e azimute 106°50'33"; e chega no vértice 189, de coordenadas E 494273,77 e N 9261287,74, segue com distância (m) 277,64 e azimute 130°02'02"; e chega no vértice 190, de coordenadas E 494486,35 e N 9261109,15, segue com distância (m) 170,09 e azimute 160°06'20"; e chega no vértice 191, de coordenadas E 494544,23 e N 9260949,21, segue com distância (m) 271,18 e azimute 150°02'14"; e chega no vértice 192, de coordenadas E 494679,67 e N 9260714,27, segue com distância (m) 161,53 e azimute 123°22'59"; e chega no vértice 193, de coordenadas E 494814,55 e N 9260625,39, segue com distância (m) 164,49 e azimute 161°41'30"; e chega no vértice 194, de coordenadas E 494866,22 e N 9260469,23, segue com distância (m) 201,56 e azimute 174°29'18"; e chega no vértice 195, de coordenadas E 494885,58 e N 9260268,60, segue com distância (m) 157,43 e azimute 136°50'25"; e chega no vértice 196, de coordenadas E 494993,27 e N 9260153,76, segue com distância (m) 145,12 e azimute 149°39'06"; e chega no vértice 197, de coordenadas E 495066,59 e N 9260028,53, segue com distância (m) 126,69 e azimute 184°19'39"; e chega no vértice 198, de coordenadas E 495057,03 e N 9259902,20, segue com distância (m) 95,64 e azimute 261°55'18"; e chega no vértice 199, de coordenadas E 494962,34 e N 9259888,76, segue com distância (m) 356,26 e azimute 271°16'49"; e chega no vértice 200, de coordenadas E 494606,17 e N 9259896,72, segue com distância (m) 164,80 e azimute 243°41'18"; e chega no vértice 201, de coordenadas E 494458,44 e N 9259823,67, segue com distância (m) 187,10 e azimute 280°12'30"; e chega no vértice 202, de coordenadas E 494274,30 e N 9259856,83, segue com distância (m) 236,75 e azimute 269°16'00"; e chega no vértice 203, de coordenadas E 494037,57 e N 9259853,80, segue com distância (m) 190,77 e azimute 239°49'15"; e chega no vértice 204, de coordenadas E 493872,66 e N 9259757,90, segue com distância (m) 120,27 e azimute 189°16'59"; e chega no vértice 205, de coordenadas E 493853,26 e N 9259639,21, segue com distância (m) 120,91 e azimute 181°05'58"; e chega no vértice 206, de coordenadas E 493850,94 e N 9259518,32, segue com distância (m) 105,11 e azimute 250°01'26"; e chega no vértice 207, de coordenadas E 493752,15 e N 9259482,41, segue com distância (m) 189,07 e azimute 278°21'03"; e chega no vértice 208, de coordenadas E 493565,08 e N 9259509,87, segue com distância (m) 307,48 e azimute 272°05'35"; e chega no vértice 209, de coordenadas E 493257,81 e N 9259521,10, segue com distância (m) 194,04 e azimute 257°54'49"; e chega no vértice 210, de coordenadas E 493068,07 e N 9259480,47, segue com distância (m) 107,35 e azimute 242°55'10"; e chega no vértice 211, de coordenadas E 492972,49 e N 9259431,60, segue com distância (m) 499,30 e azimute 222°30'00"; e

chega no vértice 212, de coordenadas E 492635,17 e N 9259063,48, segue com distância (m) 214,90 e azimute 231°50'13"; e chega no vértice 213, de coordenadas E 492466,20 e N 9258930,69, segue com distância (m) 247,76 e azimute 245°06'42"; e chega no vértice 214, de coordenadas E 492241,45 e N 9258826,42, segue com distância (m) 177,97 e azimute 259°31'25"; e chega no vértice 215, de coordenadas E 492066,45 e N 9258794,06, segue com distância (m) 389,11 e azimute 272°02'18"; e chega no vértice 216, de coordenadas E 491677,59 e N 9258807,90, segue com distância (m) 588,50 e azimute 274°13'10"; e chega no vértice 217, de coordenadas E 491090,69 e N 9258851,20, segue com distância (m) 194,40 e azimute 258°51'24"; e chega no vértice 218, de coordenadas E 490899,96 e N 9258813,63, segue com distância (m) 235,39 e azimute 233°46'03"; e chega no vértice 219, de coordenadas E 490710,09 e N 9258674,50, segue com distância (m) 196,70 e azimute 206°06'52"; e chega no vértice 220, de coordenadas E 490623,51 e N 9258497,88, segue com distância (m) 168,26 e azimute 195°50'40"; e chega no vértice 221, de coordenadas E 490577,57 e N 9258336,01, segue com distância (m) 115,63 e azimute 230°00'10"; e chega no vértice 222, de coordenadas E 490488,99 e N 9258261,69, segue com distância (m) 200,31 e azimute 274°57'27"; e chega no vértice 223, de coordenadas E 490289,43 e N 9258279,00, segue com distância (m) 211,88 e azimute 232°54'32"; e chega no vértice 224, de coordenadas E 490120,42 e N 9258151,22, segue com distância (m) 211,84 e azimute 238°27'40"; e chega no vértice 225, de coordenadas E 489939,87 e N 9258040,41, segue com distância (m) 89,77 e azimute 287°01'48"; e chega no vértice 226, de coordenadas E 489854,04 e N 9258066,70, segue com distância (m) 215,13 e azimute 295°39'18"; e chega no vértice 227, de coordenadas E 489660,12 e N 9258159,84, segue com distância (m) 141,32 e azimute 235°31'54"; e chega no vértice 228, de coordenadas E 489543,61 e N 9258079,86, segue com distância (m) 190,82 e azimute 228°59'26"; e chega no vértice 229, de coordenadas E 489399,62 e N 9257954,65, segue com distância (m) 123,16 e azimute 295°54'05"; e chega no vértice 230, de coordenadas E 489288,83 e N 9258008,45, segue com distância (m) 228,81 e azimute 281°14'51"; e chega no vértice 231, de coordenadas E 489064,41 e N 9258053,08, segue com distância (m) 192,45 e azimute 237°46'12"; e chega no vértice 232, de coordenadas E 488901,61 e N 9257950,44, segue com distância (m) 219,17 e azimute 276°26'50"; e chega no vértice 233, de coordenadas E 488683,83 e N 9257975,05, segue com distância (m) 185,72 e azimute 262°53'32"; e chega no vértice 234, de coordenadas E 488499,54 e N 9257952,07, segue com distância (m) 289,02 e azimute 248°58'39"; e chega no vértice 235, de coordenadas E 488229,76 e N 9257848,39, segue com distância (m) 275,70 e azimute 275°09'09"; e chega no vértice 236, de coordenadas E 487955,17 e N 9257873,15, segue com distância (m) 25,24 e azimute 191°29'49"; e chega no vértice 237, de coordenadas E 487950,14 e N 9257848,42, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, segue com distância (m) 307,17 e azimute 322°52'45"; e chega no vértice 238, de coordenadas E 487764,76 e N 9258093,35, segue com distância (m) 356,67 e azimute 297°28'03"; e chega no vértice 239, de coordenadas E 487448,30 e N 9258257,86, segue com distância (m) 152,09 e azimute 273°04'59"; e chega no vértice 240, de coordenadas E 487296,43 e N 9258266,04, segue com distância (m) 159,85 e azimute 251°40'14"; e chega no vértice 241, de coordenadas E 487144,69 e N 9258215,77, segue com distância (m) 110,18 e azimute 265°29'13"; e chega no vértice 242, de coordenadas E 487034,85 e N 9258207,10, segue com distância (m) 237,66 e azimute 242°32'24"; e chega no vértice 243, de coordenadas E 486823,97 e N 9258097,51, segue com distância (m) 184,10 e azimute 253°56'36"; e chega no vértice 244, de coordenadas E 486647,05 e N 9258046,59, segue com distância (m) 203,53 e azimute 273°37'22"; e chega no vértice 245, de coordenadas E 486443,93 e N 9258059,45, segue com distância (m) 198,39 e azimute 263°51'25"; e chega no vértice 246, de coordenadas E 486246,68 e N 9258038,22, segue com distância (m) 50,75 e azimute 352°26'52"; e chega no vértice 247, de coordenadas E 486240,01 e N 9258088,53, segue com distância (m) 84,92 e azimute 328°39'33"; e chega no vértice 248, de coordenadas E 486195,84 e N 9258161,06, segue com distância (m) 118,67 e azimute 298°07'12"; e chega no vértice 249, de coordenadas E 486091,18 e N 9258216,99, segue com distância (m) 32,29 e azimute 298°07'14"; e chega no vértice 250, de coordenadas E 486062,70 e N 9258232,21, segue com distância (m) 73,07 e azimute 278°08'08"; e chega no vértice 251, de coordenadas E 485990,37 e N 9258242,55, segue com distância (m) 150,11 e azimute 270°04'21"; e chega no vértice 252, de coordenadas E 485840,26 e N 9258242,74, segue com distância (m) 77,73 e azimute 287°29'19"; e chega no vértice 253, de coordenadas E 485766,12 e N 9258266,10, segue com distância (m) 90,01 e azimute 306°46'46"; e chega no vértice 254, de coordenadas E 485694,03 e N 9258319,99, segue com distância (m) 127,93 e azimute 329°41'26"; e chega no vértice 255, de coordenadas E 485629,47 e N

9258430,43, segue com distância (m) 32,32 e azimute 4°46'26"; e chega no vértice 256, de coordenadas E 485632,16 e N 9258462,64, segue com distância (m) 133,47 e azimute 4°50'06"; e chega no vértice 257, de coordenadas E 485643,41 e N 9258595,64, segue com distância (m) 244,91 e azimute 20°59'52"; e chega no vértice 258, de coordenadas E 485731,17 e N 9258824,29, segue com distância (m) 314,98 e azimute 353°06'40"; e chega no vértice 259, de coordenadas E 485693,39 e N 9259137,00, segue com distância (m) 471,46 e azimute 325°29'02"; e chega no vértice 260, de coordenadas E 485426,24 e N 9259525,47, segue com distância (m) 167,03 e azimute 3°01'12"; e chega no vértice 261, de coordenadas E 485435,04 e N 9259692,27, segue com distância (m) 162,03 e azimute 20°19'02"; e chega no vértice 262, de coordenadas E 485491,30 e N 9259844,22, segue com distância (m) 194,27 e azimute 35°35'32"; e chega no vértice 263, de coordenadas E 485604,37 e N 9260002,20, segue com distância (m) 206,76 e azimute 28°22'07"; e chega no vértice 264, de coordenadas E 485702,61 e N 9260184,13, segue com distância (m) 141,43 e azimute 357°26'34"; e chega no vértice 265, de coordenadas E 485696,30 e N 9260325,42, segue com distância (m) 262,53 e azimute 331°17'46"; e chega no vértice 266, de coordenadas E 485570,21 e N 9260555,69, segue com distância (m) 176,23 e azimute 314°49'48"; e chega no vértice 267, de coordenadas E 485445,23 e N 9260679,93, segue com distância (m) 213,10 e azimute 274°30'39"; e chega no vértice 268, de coordenadas E 485232,79 e N 9260696,69, segue com distância (m) 177,04 e azimute 287°28'37"; e chega no vértice 269, de coordenadas E 485063,92 e N 9260749,86, segue com distância (m) 99,19 e azimute 345°31'36"; e chega no vértice 270, de coordenadas E 485039,13 e N 9260845,90, segue com distância (m) 105,16 e azimute 37°37'58"; e chega no vértice 271, de coordenadas E 485103,34 e N 9260929,18, segue com distância (m) 106,39 e azimute 79°28'18"; e chega no vértice 272, de coordenadas E 485207,94 e N 9260948,62, segue com distância (m) 136,78 e azimute 47°36'48"; e chega no vértice 273, de coordenadas E 485308,97 e N 9261040,83, segue com distância (m) 331,29 e azimute 326°19'28"; e chega no vértice 274, de coordenadas E 485125,27 e N 9261316,53, segue com distância (m) 418,92 e azimute 313°19'19"; e chega no vértice 275, de coordenadas E 484820,50 e N 9261603,95, segue com distância (m) 242,09 e azimute 317°46'33"; e chega no vértice 276, de coordenadas E 484657,81 e N 9261783,22, segue com distância (m) 216,13 e azimute 296°50'12"; e chega no vértice 277, de coordenadas E 484464,96 e N 9261880,79, segue com distância (m) 79,59 e azimute 314°13'34"; e chega no vértice 278, de coordenadas E 484407,93 e N 9261936,30, segue com distância (m) 152,43 e azimute 314°13'55"; e chega no vértice 279, de coordenadas E 484298,71 e N 9262042,63, segue com distância (m) 168,16 e azimute 346°14'47"; e chega no vértice 280, de coordenadas E 484258,73 e N 9262205,97, segue com distância (m) 266,02 e azimute 339°49'04"; e chega no vértice 281, de coordenadas E 484166,95 e N 9262455,66, segue com distância (m) 144,26 e azimute 317°03'02"; e chega no vértice 282, de coordenadas E 484068,66 e N 9262561,25, segue com distância (m) 120,12 e azimute 276°13'39"; e chega no vértice 283, de coordenadas E 483949,25 e N 9262574,28, segue com distância (m) 193,91 e azimute 244°47'27"; e chega no vértice 284, de coordenadas E 483773,81 e N 9262491,69, segue com distância (m) 390,16 e azimute 290°27'06"; e chega no vértice 285, de coordenadas E 483408,24 e N 9262628,02, segue com distância (m) 63,32 e azimute 239°56'55"; e chega no vértice 286, de coordenadas E 483353,43 e N 9262596,31, segue com distância (m) 296,65 e azimute 199°58'32"; e chega no vértice 287, de coordenadas E 483252,09 e N 9262317,51, segue com distância (m) 126,64 e azimute 250°58'53"; e chega no vértice 288, de coordenadas E 483132,36 e N 9262276,24, segue com distância (m) 284,05 e azimute 301°22'34"; e chega no vértice 289, de coordenadas E 482889,85 e N 9262424,13, segue com distância (m) 384,07 e azimute 262°02'17"; e chega no vértice 290, de coordenadas E 482509,48 e N 9262370,93, segue com distância (m) 175,04 e azimute 235°58'07"; e chega no vértice 291, de coordenadas E 482364,42 e N 9262272,97, segue com distância (m) 195,06 e azimute 256°33'00"; e chega no vértice 292, de coordenadas E 482174,71 e N 9262227,60, segue com distância (m) 1500,75 e azimute 285°59'44"; e chega no vértice 293, de coordenadas E 480732,06 e N 9262641,15, segue com distância (m) 265,89 e azimute 34°21'58"; e chega no vértice 294, de coordenadas E 480882,15 e N 9262860,63, segue com distância (m) 460,79 e azimute 20°55'10"; e chega no vértice 295, de coordenadas E 481046,68 e N 9263291,05, segue com distância (m) 242,87 e azimute 2°42'25"; e chega no vértice 296, de coordenadas E 481058,15 e N 9263533,65, segue com distância (m) 415,59 e azimute 337°33'39"; e chega no vértice 297, de coordenadas E 480899,52 e N 9263917,77, segue com distância (m) 431,90 e azimute 299°40'23"; e chega no vértice 298, de coordenadas E 480524,26 e N 9264131,58, segue com distância (m) 91,61 e azimute 35°44'02"; e chega no vértice 299, de coordenadas E 480577,76 e N 9264205,94, segue com distância (m)

90,43 e azimute 54°26'30"; e chega no vértice 300, de coordenadas E 480651,33 e N 9264258,53, segue com distância (m) 83,97 e azimute 73°54'40"; e chega no vértice 301, de coordenadas E 480732,01 e N 9264281,80, segue com distância (m) 127,56 e azimute 354°48'35"; e chega no vértice 302, de coordenadas E 480720,47 e N 9264408,84, segue com distância (m) 83,29 e azimute 303°39'21"; e chega no vértice 303, de coordenadas E 480651,14 e N 9264455,00, segue com distância (m) 115,47 e azimute 0°06'33"; e chega no vértice 304, de coordenadas E 480651,36 e N 9264570,47, segue com distância (m) 115,44 e azimute 53°02'45"; e chega no vértice 305, de coordenadas E 480743,61 e N 9264639,87, segue com distância (m) 174,77 e azimute 7°34'19"; e chega no vértice 306, de coordenadas E 480766,64 e N 9264813,12, segue com distância (m) 126,77 e azimute 30°00'26"; e chega no vértice 307, de coordenadas E 480830,04 e N 9264922,90, segue com distância (m) 130,67 e azimute 315°04'50"; e chega no vértice 308, de coordenadas E 480737,77 e N 9265015,43, segue com distância (m) 144,56 e azimute 298°34'38"; e chega no vértice 309, de coordenadas E 480610,82 e N 9265084,58, segue com distância (m) 125,12 e azimute 326°20'58"; e chega no vértice 310, de coordenadas E 480541,49 e N 9265188,73, segue com distância (m) 360,86 e azimute 39°47'16"; e chega no vértice 311, de coordenadas E 480772,42 e N 9265466,02, segue com distância (m) 325,35 e azimute 332°32'08"; e chega no vértice 312, de coordenadas E 480622,37 e N 9265754,70, segue com distância (m) 259,42 e azimute 290°53'04"; e chega no vértice 313, de coordenadas E 480379,99 e N 9265847,18, segue com distância (m) 426,18 e azimute 278°35'07"; e chega no vértice 314, de coordenadas E 479958,59 e N 9265910,80, segue com distância (m) 243,53 e azimute 275°26'26"; e chega no vértice 315, de coordenadas E 479716,16 e N 9265933,89, segue com distância (m) 87,92 e azimute 23°06'13"; e chega no vértice 316, de coordenadas E 479750,66 e N 9266014,76, segue com distância (m) 335,03 e azimute 43°35'32"; e chega no vértice 317, de coordenadas E 479981,67 e N 9266257,41, segue com distância (m) 596,16 e azimute 31°31'28"; e chega no vértice 318, de coordenadas E 480293,38 e N 9266765,59, segue com distância (m) 177,88 e azimute 37°33'56"; e chega no vértice 319, de coordenadas E 480401,83 e N 9266906,59, segue com distância (m) 456,42 e azimute 37°33'36"; e chega no vértice 320, de coordenadas E 480680,06 e N 9267268,40, segue com distância (m) 485,64 e azimute 25°20'29"; e chega no vértice 321, de coordenadas E 480887,92 e N 9267707,31, segue com distância (m) 289,01 e azimute 2°19'05"; e chega no vértice 322, de coordenadas E 480899,61 e N 9267996,08, segue com distância (m) 271,57 e azimute 330°41'45"; e chega no vértice 323, de coordenadas E 480766,69 e N 9268232,90, segue com distância (m) 188,02 e azimute 280°39'24"; e chega no vértice 324, de coordenadas E 480581,91 e N 9268267,67, segue com distância (m) 138,31 e azimute 269°58'01"; e chega no vértice 325, de coordenadas E 480443,60 e N 9268267,59, segue com distância (m) 122,97 e azimute 311°08'57"; e chega no vértice 326, de coordenadas E 480351,00 e N 9268348,51, segue com distância (m) 67,54 e azimute 58°53'48"; e chega no vértice 327, de coordenadas E 480408,83 e N 9268383,40, segue com distância (m) 116,00 e azimute 354°16'50"; e chega no vértice 328, de coordenadas E 480397,27 e N 9268498,82, segue com distância (m) 151,98 e azimute 261°13'50"; e chega no vértice 329, de coordenadas E 480247,07 e N 9268475,65, segue com distância (m) 213,51 e azimute 268°27'24"; e chega no vértice 330, de coordenadas E 480033,64 e N 9268469,90, segue com distância (m) 117,66 e azimute 348°41'52"; e chega no vértice 331, de coordenadas E 480010,58 e N 9268585,28, segue com distância (m) 355,80 e azimute 35°43'01"; e chega no vértice 332, de coordenadas E 480218,29 e N 9268874,16, segue com distância (m) 180,92 e azimute 26°31'47"; e chega no vértice 333, de coordenadas E 480299,10 e N 9269036,03, segue com distância (m) 99,32 e azimute 305°28'50"; e chega no vértice 334, de coordenadas E 480218,22 e N 9269093,68, segue com distância (m) 115,39 e azimute 233°05'43"; e chega no vértice 335, de coordenadas E 480125,95 e N 9269024,39, segue com distância (m) 297,12 e azimute 262°11'49"; e chega no vértice 336, de coordenadas E 479831,58 e N 9268984,05, segue com distância (m) 357,92 e azimute 269°59'02"; e chega no vértice 337, de coordenadas E 479473,66 e N 9268983,95, segue com distância (m) 661,10 e azimute 282°06'10"; e chega no vértice 338, de coordenadas E 478827,25 e N 9269122,56, segue com distância (m) 253,80 e azimute 329°57'10"; e chega no vértice 339, de coordenadas E 478700,17 e N 9269342,25, segue com distância (m) 119,17 e azimute 294°04'27"; e chega no vértice 340, de coordenadas E 478591,37 e N 9269390,86, segue com distância (m) 64,22 e azimute 294°08'05"; e chega no vértice 341, de coordenadas E 478532,76 e N 9269417,12, segue com distância (m) 222,12 e azimute 278°59'53"; e chega no vértice 342, de coordenadas E 478313,37 e N 9269451,86, segue com distância (m) 312,59 e azimute 274°14'37"; e chega no vértice 343, de coordenadas E 478001,64 e N 9269474,99, segue com distância (m) 265,81 e azimute 267°30'58"; e

chega no vértice 344, de coordenadas E 477736,08 e N 9269463,47, segue com distância (m) 271,46 e azimute 278°24'27"; e chega no vértice 345, de coordenadas E 477467,54 e N 9269503,16, segue com distância (m) 642,98 e azimute 282°30'34"; e chega no vértice 346, de coordenadas E 476839,82 e N 9269642,43, segue com distância (m) 187,13 e azimute 330°13'50"; e chega no vértice 347, de coordenadas E 476746,91 e N 9269804,86, segue com distância (m) 486,27 e azimute 336°50'14"; e chega no vértice 348, de coordenadas E 476555,64 e N 9270251,93, segue com distância (m) 205,63 e azimute 325°42'56"; e chega no vértice 349, de coordenadas E 476439,81 e N 9270421,83, segue com distância (m) 528,62 e azimute 340°45'12"; e chega no vértice 350, de coordenadas E 476265,56 e N 9270920,90, segue com distância (m) 219,84 e azimute 288°26'18"; e chega no vértice 351, de coordenadas E 476057,01 e N 9270990,43, segue com distância (m) 159,29 e azimute 255°56'59"; e chega no vértice 352, de coordenadas E 475902,49 e N 9270951,76, segue com distância (m) 235,21 e azimute 279°27'20"; e chega no vértice 353, de coordenadas E 475670,48 e N 9270990,40, segue com distância (m) 230,26 e azimute 310°58'28"; e chega no vértice 354, de coordenadas E 475496,63 e N 9271141,39, segue com distância (m) 210,01 e azimute 353°39'17"; e chega no vértice 355, de coordenadas E 475473,42 e N 9271350,11, segue com distância (m) 301,20 e azimute 48°05'14"; e chega no vértice 356, de coordenadas E 475697,56 e N 9271551,31, segue com distância (m) 80,97 e azimute 16°30'37"; e chega no vértice 357, de coordenadas E 475720,57 e N 9271628,94, segue com distância (m) 141,60 e azimute 299°20'51"; e chega no vértice 358, de coordenadas E 475597,14 e N 9271698,34, segue com distância (m) 107,55 e azimute 239°40'39"; e chega no vértice 359, de coordenadas E 475504,30 e N 9271644,04, segue com distância (m) 166,55 e azimute 266°04'06"; e chega no vértice 360, de coordenadas E 475338,14 e N 9271632,62, segue com distância (m) 178,66 e azimute 287°37'36"; e chega no vértice 361, de coordenadas E 475167,87 e N 9271686,72, segue com distância (m) 114,02 e azimute 298°19'30"; e chega no vértice 362, de coordenadas E 475067,50 e N 9271740,82, segue com distância (m) 235,82 e azimute 316°17'44"; e chega no vértice 363, de coordenadas E 474904,56 e N 9271911,30, segue com distância (m) 183,53 e azimute 337°52'35"; e chega no vértice 364, de coordenadas E 474835,44 e N 9272081,32, segue com distância (m) 38,63 e azimute 0°18'41"; e chega no vértice 365, de coordenadas E 474835,65 e N 9272119,95, segue com distância (m) 125,86 e azimute 317°29'20"; e chega no vértice 366, de coordenadas E 474750,60 e N 9272212,73, segue com distância (m) 230,15 e azimute 296°58'33"; e chega no vértice 367, de coordenadas E 474545,49 e N 9272317,13, segue com distância (m) 248,39 e azimute 264°37'37"; e chega no vértice 368, de coordenadas E 474298,19 e N 9272293,87, segue com distância (m) 632,60 e azimute 269°01'38"; e chega no vértice 369, de coordenadas E 473665,68 e N 9272283,13, segue com distância (m) 142,37 e azimute 283°39'48"; e chega no vértice 370, de coordenadas E 473527,34 e N 9272316,76, segue com distância (m) 207,56 e azimute 290°41'54"; e chega no vértice 371, de coordenadas E 473333,18 e N 9272390,12, segue com distância (m) 6142,82 e azimute 290°43'57"; e chega no vértice 372, de coordenadas E 467588,15 e N 9274564,71, segue com distância (m) 133,14 e azimute 295°30'23"; e chega no vértice 373, de coordenadas E 467467,99 e N 9274622,04, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE CARIÚS, segue com distância (m) 523,89 e azimute 324°55'47"; e chega no vértice 374, de coordenadas E 467166,97 e N 9275050,82, segue com distância (m) 848,38 e azimute 22°15'27"; e chega no vértice 375, de coordenadas E 467488,31 e N 9275835,99, segue com distância (m) 238,32 e azimute 353°09'04"; e chega no vértice 376, de coordenadas E 467459,89 e N 9276072,61, segue com distância (m) 84,84 e azimute 26°36'05"; e chega no vértice 377, de coordenadas E 467497,88 e N 9276148,47, segue com distância (m) 315,48 e azimute 60°20'44"; e chega no vértice 378, de coordenadas E 467772,04 e N 9276304,56, segue com distância (m) 215,58 e azimute 74°44'16"; e chega no vértice 379, de coordenadas E 467980,02 e N 9276361,31, segue com distância (m) 1067,85 e azimute 11°44'38"; e chega no vértice 380, de coordenadas E 468197,37 e N 9277406,81, segue com distância (m) 362,52 e azimute 352°31'42"; e chega no vértice 381, de coordenadas E 468150,23 e N 9277766,25, segue com distância (m) 313,32 e azimute 28°53'12"; e chega no vértice 382, de coordenadas E 468301,59 e N 9278040,59, segue com distância (m) 288,90 e azimute 31°33'47"; e chega no vértice 383, de coordenadas E 468452,81 e N 9278286,75, segue com distância (m) 260,92 e azimute 46°25'43"; e chega no vértice 384, de coordenadas E 468641,85 e N 9278466,59, segue com distância (m) 331,90 e azimute 50°24'48"; e chega no vértice 385, de coordenadas E 468897,63 e N 9278678,09, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE IGUATU, segue com distância (m) 294,26 e azimute 130°00'49"; e chega no vértice 386, de coordenadas E 469123,00 e N 9278488,89, segue com distância (m) 171,68 e azimute 104°23'03"; e chega no

vértice 387, de coordenadas E 469289,30 e N 9278446,24, segue com distância (m) 332,07 e azimute $81^{\circ}48'14''$; e chega no vértice 388, de coordenadas E 469617,98 e N 9278493,58, segue com distância (m) 378,93 e azimute $71^{\circ}24'14''$; e chega no vértice 389, de coordenadas E 469977,13 e N 9278614,42, segue com distância (m) 310,62 e azimute $62^{\circ}23'14''$; e chega no vértice 390, de coordenadas E 470252,37 e N 9278758,39, segue com distância (m) 339,11 e azimute $69^{\circ}07'08''$; e chega no vértice 391, de coordenadas E 470569,21 e N 9278879,26, segue com distância (m) 214,94 e azimute $89^{\circ}05'47''$; e chega no vértice 392, de coordenadas E 470784,12 e N 9278882,65, segue com distância (m) 320,15 e azimute $81^{\circ}15'54''$; e chega no vértice 393, de coordenadas E 471100,56 e N 9278931,27, segue com distância (m) 289,24 e azimute $72^{\circ}57'41''$; e chega no vértice 394, de coordenadas E 471377,10 e N 9279016,02, segue com distância (m) 235,40 e azimute $81^{\circ}47'12''$; e chega no vértice 395, de coordenadas E 471610,09 e N 9279049,65, segue com distância (m) 130,64 e azimute $105^{\circ}13'51''$; e chega no vértice 396, de coordenadas E 471736,14 e N 9279015,33, segue com distância (m) 120,35 e azimute $116^{\circ}34'10''$; e chega no vértice 397, de coordenadas E 471843,78 e N 9278961,50, segue com distância (m) 344,82 e azimute $139^{\circ}54'58''$; e chega no vértice 398, de coordenadas E 472065,81 e N 9278697,68, segue com distância (m) 198,48 e azimute $118^{\circ}45'14''$; e chega no vértice 399, de coordenadas E 472239,82 e N 9278602,20, segue com distância (m) 206,77 e azimute $72^{\circ}18'58''$; e chega no vértice 400, de coordenadas E 472436,82 e N 9278665,01, segue com distância (m) 284,70 e azimute $35^{\circ}41'11''$; e chega no vértice 401, de coordenadas E 472602,90 e N 9278896,25, segue com distância (m) 184,24 e azimute $39^{\circ}15'03''$; e chega no vértice 402, de coordenadas E 472719,47 e N 9279038,92, segue com distância (m) 344,07 e azimute $98^{\circ}31'21''$; e chega no vértice 403, de coordenadas E 473059,74 e N 9278987,93, segue com distância (m) 151,05 e azimute $87^{\circ}14'56''$; e chega no vértice 404, de coordenadas E 473210,62 e N 9278995,18, segue com distância (m) 448,98 e azimute $102^{\circ}09'57''$; e chega no vértice 405, de coordenadas E 473649,52 e N 9278900,56, segue com distância (m) 175,93 e azimute $94^{\circ}03'52''$; e chega no vértice 406, de coordenadas E 473825,01 e N 9278888,09, segue com distância (m) 142,72 e azimute $70^{\circ}39'58''$; e chega no vértice 407, de coordenadas E 473959,68 e N 9278935,34, segue com distância (m) 533,64 e azimute $41^{\circ}50'11''$; e chega no vértice 408, de coordenadas E 474315,62 e N 9279332,93, segue com distância (m) 154,84 e azimute $72^{\circ}23'16''$; e chega no vértice 409, de coordenadas E 474463,20 e N 9279379,78, segue com distância (m) 166,79 e azimute $94^{\circ}22'39''$; e chega no vértice 410, de coordenadas E 474629,50 e N 9279367,05, segue com distância (m) 224,98 e azimute $72^{\circ}51'39''$; e chega no vértice 411, de coordenadas E 474844,49 e N 9279433,35, segue com distância (m) 252,43 e azimute $53^{\circ}16'36''$; e chega no vértice 412, de coordenadas E 475046,82 e N 9279584,29, segue com distância (m) 191,07 e azimute $11^{\circ}50'42''$; e chega no vértice 413, de coordenadas E 475086,04 e N 9279771,29, segue com distância (m) 234,68 e azimute $350^{\circ}13'52''$; e chega no vértice 414, de coordenadas E 475046,22 e N 9280002,57, segue com distância (m) 350,37 e azimute $346^{\circ}55'32''$; e chega no vértice 415, de coordenadas E 474966,96 e N 9280343,86, segue com distância (m) 116,97 e azimute $352^{\circ}16'53''$; e chega no vértice 416, de coordenadas E 474951,25 e N 9280459,77, segue com distância (m) 237,18 e azimute $338^{\circ}36'29''$; e chega no vértice 417, de coordenadas E 474864,74 e N 9280680,61, segue com distância (m) 153,27 e azimute $1^{\circ}10'53''$; e chega no vértice 418, de coordenadas E 474867,90 e N 9280833,85, segue com distância (m) 207,03 e azimute $19^{\circ}13'40''$; e chega no vértice 419, de coordenadas E 474936,08 e N 9281029,33, segue com distância (m) 151,83 e azimute $6^{\circ}33'14''$; e chega no vértice 420, de coordenadas E 474953,41 e N 9281180,17, segue com distância (m) 132,35 e azimute $352^{\circ}14'10''$; e chega no vértice 421, de coordenadas E 474935,53 e N 9281311,31, segue com distância (m) 279,08 e azimute $318^{\circ}39'23''$; e chega no vértice 422, de coordenadas E 474751,18 e N 9281520,83, segue com distância (m) 378,00 e azimute $352^{\circ}57'14''$; e chega no vértice 423, de coordenadas E 474704,81 e N 9281895,98, segue com distância (m) 129,94 e azimute $321^{\circ}53'40''$; e chega no vértice 424, de coordenadas E 474624,62 e N 9281998,23, segue com distância (m) 99,98 e azimute $297^{\circ}56'11''$; e chega no vértice 425, de coordenadas E 474536,29 e N 9282045,07, segue com distância (m) 122,73 e azimute $321^{\circ}12'30''$; e chega no vértice 426, de coordenadas E 474459,40 e N 9282140,73, segue com distância (m) 117,36 e azimute $350^{\circ}22'52''$; e chega no vértice 427, de coordenadas E 474439,79 e N 9282256,44, segue com distância (m) 111,71 e azimute $8^{\circ}03'30''$; e chega no vértice 428, de coordenadas E 474455,45 e N 9282367,05, segue com distância (m) 109,71 e azimute $33^{\circ}56'16''$; e chega no vértice 429, de coordenadas E 474516,70 e N 9282458,07, segue com distância (m) 81,37 e azimute $67^{\circ}27'45''$; e chega no vértice 430, de coordenadas E 474591,86 e N 9282489,26, segue com distância (m) 455,93 e azimute $81^{\circ}34'03''$; e chega no vértice 431, de coordenadas E 475042,86 e N 9282556,12,

segue com distância (m) 457,16 e azimute $90^{\circ}31'03''$; e chega no vértice 432, de coordenadas E 475500,00 e N 9282551,99, segue com distância (m) 114,38 e azimute $80^{\circ}14'05''$; e chega no vértice 433, de coordenadas E 475612,72 e N 9282571,39, segue com distância (m) 384,34 e azimute $80^{\circ}12'32''$; e chega no vértice 434, de coordenadas E 475991,46 e N 9282636,75, segue com distância (m) 370,30 e azimute $71^{\circ}11'04''$; e chega no vértice 435, de coordenadas E 476341,97 e N 9282756,18, segue com distância (m) 262,86 e azimute $58^{\circ}17'38''$; e chega no vértice 436, de coordenadas E 476565,60 e N 9282894,33, segue com distância (m) 258,53 e azimute $43^{\circ}18'20''$; e chega no vértice 437, de coordenadas E 476742,92 e N 9283082,46, segue com distância (m) 205,53 e azimute $38^{\circ}14'42''$; e chega no vértice 438, de coordenadas E 476870,15 e N 9283243,88, segue com distância (m) 306,07 e azimute $22^{\circ}18'08''$; e chega no vértice 439, de coordenadas E 476986,30 e N 9283527,05, segue com distância (m) 694,14 e azimute $18^{\circ}15'06''$; e chega no vértice 440, de coordenadas E 477203,70 e N 9284186,27, segue com distância (m) 528,65 e azimute $10^{\circ}22'36''$; e chega no vértice 441, de coordenadas E 477298,92 e N 9284706,27, segue com distância (m) 110,25 e azimute $359^{\circ}53'08''$; e chega no vértice 442, de coordenadas E 477298,70 e N 9284816,52, segue com distância (m) 190,44 e azimute $342^{\circ}09'04''$; e chega no vértice 443, de coordenadas E 477240,33 e N 9284997,79, segue com distância (m) 237,32 e azimute $346^{\circ}35'04''$; e chega no vértice 444, de coordenadas E 477185,27 e N 9285228,63, segue com distância (m) 156,77 e azimute $355^{\circ}20'58''$; e chega no vértice 445, de coordenadas E 477172,56 e N 9285384,88, segue com distância (m) 94,92 e azimute $24^{\circ}35'29''$; e chega no vértice 446, de coordenadas E 477212,06 e N 9285471,19, segue com distância (m) 164,84 e azimute $39^{\circ}36'16''$; e chega no vértice 447, de coordenadas E 477317,14 e N 9285598,19, segue com distância (m) 155,68 e azimute $73^{\circ}13'59''$; e chega no vértice 448, de coordenadas E 477466,20 e N 9285643,10, segue com distância (m) 850,89 e azimute $76^{\circ}41'17''$; e chega no vértice 449, de coordenadas E 478294,23 e N 9285839,02, segue com distância (m) 511,60 e azimute $74^{\circ}47'33''$; e chega no vértice 450, de coordenadas E 478787,91 e N 9285973,22, segue com distância (m) 274,89 e azimute $63^{\circ}36'13''$; e chega no vértice 451, de coordenadas E 479034,14 e N 9286095,43, segue com distância (m) 255,45 e azimute $54^{\circ}00'39''$; e chega no vértice 452, de coordenadas E 479240,83 e N 9286245,54, segue com distância (m) 273,87 e azimute $46^{\circ}23'53''$; e chega no vértice 453, de coordenadas E 479439,15 e N 9286434,41, segue com distância (m) 394,29 e azimute $34^{\circ}06'23''$; e chega no vértice 454, de coordenadas E 479660,24 e N 9286760,88, segue com distância (m) 537,82 e azimute $72^{\circ}37'41''$; e chega no vértice 455, de coordenadas E 480173,53 e N 9286921,46, segue com distância (m) 154,39 e azimute $43^{\circ}41'35''$; e chega no vértice 456, de coordenadas E 480280,18 e N 9287033,09, segue com distância (m) 304,72 e azimute $69^{\circ}39'56''$; e chega no vértice 457, de coordenadas E 480565,91 e N 9287138,98, segue com distância (m) 240,43 e azimute $79^{\circ}48'22''$; e chega no vértice 458, de coordenadas E 480802,54 e N 9287181,53, segue com distância (m) 236,32 e azimute $90^{\circ}44'22''$; e chega no vértice 459, de coordenadas E 481038,84 e N 9287178,48, segue com distância (m) 149,41 e azimute $104^{\circ}06'32''$; e chega no vértice 460, de coordenadas E 481183,74 e N 9287142,06, segue com distância (m) 163,34 e azimute $113^{\circ}16'25''$; e chega no vértice 461, de coordenadas E 481333,79 e N 9287077,52, segue com distância (m) 175,26 e azimute $91^{\circ}51'02''$; e chega no vértice 462, de coordenadas E 481508,96 e N 9287071,86, segue com distância (m) 93,11 e azimute $29^{\circ}56'47''$; e chega no vértice 463, de coordenadas E 481555,44 e N 9287152,54, segue com distância (m) 65,97 e azimute $354^{\circ}06'35''$; e chega no vértice 464, de coordenadas E 481548,67 e N 9287218,16, segue com distância (m) 86,93 e azimute $320^{\circ}33'51''$; e chega no vértice 465, de coordenadas E 481493,45 e N 9287285,30, segue com distância (m) 56,57 e azimute $24^{\circ}42'44''$; e chega no vértice 466, de coordenadas E 481517,10 e N 9287336,69, segue com distância (m) 47,04 e azimute $24^{\circ}39'09''$; e chega no vértice 467, de coordenadas E 481536,72 e N 9287379,44, segue com distância (m) 112,10 e azimute $80^{\circ}26'01''$; e chega no vértice 468, de coordenadas E 481647,26 e N 9287398,07, segue com distância (m) 155,88 e azimute $91^{\circ}29'59''$; e chega no vértice 469, de coordenadas E 481803,09 e N 9287393,99, segue com distância (m) 459,46 e azimute $85^{\circ}44'19''$; e chega no vértice 470, de coordenadas E 482261,28 e N 9287428,13, segue com distância (m) 321,91 e azimute $83^{\circ}02'29''$; e chega no vértice 471, de coordenadas E 482580,82 e N 9287467,13, segue com distância (m) 323,37 e azimute $73^{\circ}46'52''$; e chega no vértice 472, de coordenadas E 482891,32 e N 9287557,45, segue com distância (m) 371,89 e azimute $67^{\circ}39'10''$; e chega no vértice 473, de coordenadas E 483235,28 e N 9287698,85, segue com distância (m) 272,40 e azimute $82^{\circ}02'56''$; e chega no vértice 474, de coordenadas E 483505,06 e N 9287736,53, segue com distância (m) 456,81 e azimute $62^{\circ}40'11''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se

representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária, tem por objetivo proceder a expedição dos Títulos de Domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar, das posses mansas, pacíficas e sem contestações, identificadas, cadastradas e Georreferenciadas, ocupadas pelos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, com moradas permanentes e/ou habituais e com princípio de cultura, que permitam aos agricultores terem acesso as políticas Públicas de inclusão social. Vale ressaltar que ficam excluídas da presente Arrecadação Sumária, todos os imóveis rurais acobertados com matrículas, registro e outras situações legais e de direito que se encontrarem dentro do perímetro acima descrito. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE – PROJUR, a adoção das medidas subseqüentes com vista a matrícula e registro da Gleba acima descrita, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros interessados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 474274-1X, lotado(a) no(a) TABULEIRO DO NORTE - EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CARLOS VINICIUS ROCHA VERAS**, matrícula 473938-17, lotado(a) no(a) BARROQUINHA - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JAYCKSON SARAIVA DE AMORIM**, matrícula 159568-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão

de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA OTILIA NUNES**, matrícula 078336-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONETE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 112037-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **IZABEL SIZINA DE AZEVEDO PINHEIRO**, matrícula 481957-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GILVANA PONTE LINHARES**, matrícula 123169-17, lotado(a) no(a) CÉLULA

DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA NADYA MARTINS PONTE**, matrícula 008286-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUCIA VANDA GOMES DA SILVA**, matrícula 122667-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 20, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO AVILA DE MISQUITA VIÑAS**, matrícula 481528-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MONTINNY LINARD TOMAZ**, matrícula 158657-17, lotado(a) no(a) CRATO - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2013

Lotação: BARRO - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARMEM LUCIA DE SOUSA BANDEIRA	097750-13	DIRETOR I	DNS-3
FRANCISCA IONALDA LEITE DE SOUSA	097741-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
HERLANILSON ANTONIO DE FIGUEIREDO	474660-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ROSINETE FERNANDES PEREIRA	474661-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2013

Lotação: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA	159108-1X	ARTICULADOR	DNS-3
MARISA BOTAO DE AQUINO	088807-19	ARTICULADOR	DNS-3
ROGERS VASCONCELOS MENDES	159100-11	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA I

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTES FRANCA	123010-14	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2013

Lotação: NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 15

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DALVA FEITOSA	061891-13	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 15

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE WILTON GONCALVES MARTINS	481507-13	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 15

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA	481508-10	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JULHO DE 2013

Lotação: IGUATU - CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCINILDA BARROS MAIA	159393-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: IGUATU - EEM FILGUEIRAS LIMA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOELMA UCHOA PINHEIRO	159286-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: IGUATU - EEM GOVERNO ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DELSON VIEIRA DA SILVA	075747-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: JUCÁS - EEFM LUIZA TÁVORA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA LUZENILDA CAVALCANTE DUARTE	122832-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2013

Lotação: NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 14

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA	068811-14	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 14

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO	088645-19	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 14

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA	123216-19	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2013

Lotação: NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 16

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA IVANY DO CARMO	079772-12	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 16

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO TERCIO HOLANDA DE MORAIS	159332-16	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 16

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ERIGLECIA DE LIMA MATIAS	121066-10	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2013

Lotação: CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCIA DE FATIMA GADELHA DUARTE	068039-11	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA DE FATIMA FERREIRA	090705-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA EUFRAZINA DA ROCHA BATISTA	023978-11	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2013

Lotação: NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 19

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARFRA REJANE MARTINS PIERRE	481896-1X	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 19

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRA	122272-13	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 19

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ	121832-16	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JULHO DE 2013

Lotação: BARREIRA - EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DANIELA PINHEIRO ALAN TORRES	112107-16	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: BATURITÉ - EEF CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SILENA FERREIRA AYRES	120603-19	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: BATURITÉ - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA	038942-15	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: MULUNGU - EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DE FATIMA VIANA SILVEIRA	066090-15	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: OCARA - EEM ALMIR PINTO (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO GOMES NOGUEIRA	121700-17	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: REDENÇÃO - EEFM CAMILO BRASILIENSE (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SANDRA MARIA FEITOSA DE MELO	121708-15	DIRETOR I	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JULHO DE 2013

Lotação: DEP. IRAPUAN PINHEIRO - EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	473925-19	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: MILHÃ - EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE NOGUEIRA PINHEIRO	121593-15	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: MOMBAÇA - EEFM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA SOCORRO LUCAS	032476-19	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: MOMBAÇA - EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO JOSE VIRGINIO BRITO	088038-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: PEDRA BRANCA - EEM DE MINEIROLÂNDIA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIA CELIA GOMES DE SOUZA	069661-1X	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: PEDRA BRANCA - EEM ELZA GOMES MARTINS (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIA MARQUES SILVA DUARTE	076037-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: PEDRA BRANCA - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIA AURILENE PEREIRA SILVA	119478-16	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: PIQUET CARNEIRO - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
WEYNE CEZAR MACHADO DO NASCIMENTO	473926-16	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SENADOR POMPEU - CEJA DE SENADOR POMPEU (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EDVONE MAGALHAES SILVA	077622-16	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: SENADOR POMPEU - LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUIZ GONZAGA DE ARAUJO	070101-17	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SOLONÓPOLE - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUIZ DE GONZAGA FERREIRA	031621-17	DIRETOR I	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JULHO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - CAIC MARIA FELÍCIO LOPES (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA GREOLEIDE ALVES DE SOUSA	087819-15	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - CEJA MILTON CUNHA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SANDRA DE MATOS PEDROSA	088786-17	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VICENTE DE PAULA ALVES CAPIBARIBE	122382-15	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ERIVANE MARIA FREITAS RODRIGUES	075357-16	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEF COLÔNIA Z 8 (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VITORIA REGIA MARCOS DO NASCIMENTO	113560-1X	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
AIDA NELSA FREITAS UCHOA DUARTE	088883-10	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SUELY MARIA FERNANDES DE HOLANDA	112405-18	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SERGIO BARBOSA DOMINGUES	137545-19	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
STELA MARIA OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS	146098-14	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DO SOCORRO SALES SOARES	120342-10	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
NELLY MATIAS MARQUES	120411-1X	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS	030492-13	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SOLANGE XAVIER PADILHA	046625-12	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ARMENIA HOLANDA SIEBRA	114124-16	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SUELY MARIA LIMA BEZERRA	089987-1X	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
AMELIA MARIA MOREIRA ROLIM	121138-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JACINTA MARIA DE SOUZA REGIS	122219-16	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM ESTADO DO PARÁ (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DO SOCORRO DIAS MONTEIRO JOSINO	003178-10	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LINDEMBERG SANTOS SILVA	482055-18	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DE FATIMA BEZERRA	160051-18	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSUE PEREIRA DE SOUSA	139525-15	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM HELENITA MOTA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ROBERTA BATISTA VIRGINIO	474830-18	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CYNTIA KELLY DE SOUSA FERRAZ	161032-17	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM IRACEMA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ROZIRENE SOLON NEVES	121245-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES	161452-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM JONHSON (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA MARIA BIZERRIL NOGUEIRA	141748-18	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM JOSÉ DE ALENCAR (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA IVONE NUNES FERREIRA	482265-15	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM JUVENAL GALENO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA IRAMAIA FREITAS LUSTOSA	030432-15	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM MATIAS BECK (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLA MARIA DE ARAUJO BICA	001994-19	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DO SOCORRO LUZI SILVA DANTAS	159445-1X	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DAS GRACAS PRUDENCIO DE MENDONCA	096861-18	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA MARIA SANTANA SOARES	121254-10	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE EDUARDO NOBRE MAIA	474048-19	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM PADRE ROCHA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	053345-19	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM PARÓQUIA DA PAZ (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
NAJLA MARIA GIFFONI HISSA	090930-1X	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM POETA OTACÍLIO COLARES (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES	159621-19	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ABREU	115533-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SEMIA PAULA GONCALVES FELIX SERPA	120558-11	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA CLOTILDE HOLANDA ALBANO	025697-1X	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JEFFERSON QUEIROZ MAIA	161026-1X	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM RENATO BRAGA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA SUELY SILVESTRE MACIEL FERREIRA	037122-14	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM SANTA LUZIA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GILVANIA ESMERALDO MONTEIRO	121719-19	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
TANIA ROBERTA DA SILVA	114050-10	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELCIO LUIZ AZEVEDO DANTAS	114393-14	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
NORMA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	159978-18	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEM DRAGÃO DO MAR (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE GILBERTO BISERRA MAIA	137763-18	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ	115674-1X	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DÉBORA DE VASCONCELOS SOUZA CONRADO	482346-15	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - LICEU DE MESSEJANA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO OELIO PINHEIRO	160190-11	DIRETOR I	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JULHO DE 2013

Lotação: PEDRA BRANCA - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	160611-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PIQUET CARNEIRO - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA MARIA BARBOSA PASSOS	121603-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SOLONÓPOLE - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCILDA PEREIRA DA SILVA	121567-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JULHO DE 2013

Lotação: INDEPENDÊNCIA - EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO	473972-19	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: MONSENHOR TABOSA - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MOZART.GALVAO MONTEIRO NETO	473971-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: MONSENHOR TABOSA - EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	473970-14	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: MONSENHOR TABOSA - EEM FLORESTAN FERNANDES (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RITA FRANCISCO DOS SANTOS	474931-10	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: TAMBORIL - EEFM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JARDELINA CASTRO TORRES	473992-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: TAMBORIL - EEM DONA LUIZA TIMBÓ (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALDENES GONCALVES CORIOLANO	473973-16	DIRETOR I	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JULHO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DE LOURDES DA SILVA	094473-18	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO	138015-17	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - CEJA PAULO FREIRE (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOAQUIM JOSE LUIS BRUNO DE OLIVEIRA	123300-14	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCIS MARY DE CARVALHO XEREZ	081283-16	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE SOUZA	137658-12	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO	114016-19	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEF CRISTO REDENTOR (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
HERNILVA GOMES QUEIROZ	074485-11	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEF HONÓRIO BEZERRA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCIA HELENA GOMES PRATA	089405-17	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEF INSTITUTO DOS CEGOS (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARILENE ALVES ROCHA	474043-12	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEF JESUS MARIA JOSÉ (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ROSA MARIA MATOS FERREIRA	098411-13	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEF NARCISA BORGES (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	120340-16	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DAS GRACAS CASTRO DE SOUSA	033022-10	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEF SEBASTIANA ALDIGUERI (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
AEZIO SILVA ROCHA	114283-12	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA MARILENE FERREIRA FEITOSA	113628-18	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM ANTÔNIO BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARTA AUREA XIMENES VIEIRA	088882-13	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM ANTÔNIO SALES (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ALDEISA GADELHA	022650-1X	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM AYRTON SENNA DA SILVA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCUS ANDRE SAMPAIO CAVALCANTI	122039-18	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM CLÁUDIO MARTINS (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCIA OLIVEIRA BARRETO	191700-12	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FATIMA LIMA DA SILVA MOREIRA	112024-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA ALDEÍLA OLIVEIRA DE LIMA	036853-14	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RONALDO SOUZA MONTEIRO	160087-10	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ROSANGELANASCIMENTO DA SILVA	138024-16	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELIZEU PAIVA RODRIGUES	095396-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM ESTADO DE ALAGOAS (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ESCOLASTICA LISBOA DE OLIVEIRA	038629-17	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS ALBERTO DIAS PINHEIRO	122713-1X	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
IARA HOLANDA MACHADO	123421-1X	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANDRE MOTA FURTADO	159232-10	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO LUCIANO SOUZA DA SILVA	159438-15	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM HERMÍNIO BARROSO (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SEBASTIAO DE LEME VASCONCELOS FILHO	114226-16	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM JOAO PAULO II (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
BENEDITO JACINTO SILVA	160061-14	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CISNE SALES DE FREITAS	136796-14	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARQUIDIA MARIA SA MACIEL	032355-13	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA APARECIDA COSTA DE LEMOS	115610-12	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM LIONS JANGADA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DE LOURDES FRAGA	083674-18	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA GEUSINER DE OLIVEIRA LIMA	021613-11	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM MONSENHOR DOURADO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	112117-12	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SANDRA LUCIA DE SOUZA LIMA	090089-18	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARMEN LUCIA VIDAL E SILVA	088813-16	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCOS AURELIO BATISTA DE LAVOR	114220-12	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM SALES CAMPOS (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA GLAUCIA RIBEIRO DE LUCENA	112415-14	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM SANTO AFONSO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARLUCE ARAGAO ABREU VASCONCELOS	082505-10	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA LEIDE NOGUEIRA DE MOURA	115668-12	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM WALDEMAR FALCÃO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	033384-1X	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEM MARIANO MARTINS (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DO SOCORRO BENICIO DE CARVALHO	123485-17	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - LICEU VILA VELHA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SERGINA ARAUJO DE ALENCAR	160970-12	DIRETOR I	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JULHO DE 2013

Lotação: PORANGA - EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ALZERI CHAVES FERREIRA	158796-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA MAVI DA SILVA	161617-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2013

Lotação: NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 2

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	480098-16	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 2

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA CONCEICAO ARAUJO	091945-17	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 2

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA	478726-18	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2013

Lotação: NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 4

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
NEUSA SETUBAL MONTEIRO	478474-19	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 4

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS	120762-15	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 4

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES	119327-11	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013,

RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JAYCKSON SARAIVA DE AMORIM**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA OTILIA NUNES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONETE GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GILVANA PONTE LINHARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA NADYA MARTINS PONTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIA VANDA GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 20, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 15, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e

suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, MARIA DA CONCEICAO AVILA DE MISQUITA VIÑAS** com cargo de PROFESSOR, matrícula 000535-11 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, JOSE DANILO CORREIA MOTA FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM
EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, MONTINNY LINARD TOMAZ**, ocupante do cargo/função/emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2013

Lotação: CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 4

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 4

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 4

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NEUSA SETUBAL MONTEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os

matrícula 14567113, lotado(a) no órgão do(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TEC DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) CRATO - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DALVA FEITOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 15, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2013

Lotação: CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 2

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA CONCEICAO ARAUJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 2

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 2

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JULHO DE 2013

Lotação: PEDRA BRANCA - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: PIQUET CARNEIRO - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA MARIA BARBOSA PASSOS	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SOLONÓPOLE - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCILDA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR I	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2013

Lotação: CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 19

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 19

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 19

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARFRA REJANE MARTINS PIERRE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2013

Lotação: CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA EUFRAZINA DA ROCHA BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
LUCIA DE FATIMA GADELHA DUARTE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2013

Lotação: CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 16

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO TERCIO HOLANDA DE MORAIS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 16

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ERIGLECIA DE LIMA MATIAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 16

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA IVANY DO CARMO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com

o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2013

Lotação: CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 14

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 14

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 14

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2013

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTES FRAN	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA	COORDENADOR	DNS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE JULHO DE 2013

Lotação: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARISA BOTAO DE AQUINO	COORDENADOR	DNS-2
ROGERS VASCONCELOS MENDES	COORDENADOR	DNS-2

*** **

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120005**

OBJETO: Construção de Escolas de Ensino Médio, por lote, nas áreas rurais de aquiraz (Camará) e eusébio (Jabuti) no Estado do Ceará. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Concorrências e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) **VENCEDOR(ES)** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESAS VENCEDORAS - EMPRESA CONSTRUTORA VETOR LTDA - LOTE - I MUNICÍPIO - AQUIRAZ (CAMARÁ) VALOR (R\$) 2.955.708,58. Fortaleza, 08 de maio de 2013. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação. Fortaleza, 08 de maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº395/2012/
PROCESSO Nº13223923-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº395/2012 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº395/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com o Processo nº13223923-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como **finalidade acrescentar na Cláusula Quarta o prazo de vigência contratual e prorrogar** ao mesmo, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M), na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução dos serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1.Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 120 (cento e vinte), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 29 de maio de 2013 até 26 de agosto de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 29 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Representante legal da empresa-CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE -INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº416/2012/
PROCESSO Nº13223929-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº416/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº416/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com o Processo nº13223929-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar na Cláusula Quarta a vigência do Contrato e **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e a vigência contratual, que tem por objetivo CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M), na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ABRAÃO BAQUIT, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução dos serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1.Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 120 (cento e vinte), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10 de agosto de 2013 até 08 de setembro de 2013 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 29 de maio de 2013 até 25 de setembro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 29 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Representante legal da empresa-CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE -INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº417/2012/
PROCESSOS NºS13074592-8/13224836-0/13002908-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº417/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº417/2012, publicado no D.O.E de 08.01.2013, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processos nºs13074592-8, 13224836-0 e 13002908-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §1º, Inciso V da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar na Cláusula Quarta a vigência do Contrato e **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e a vigência contratual, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE

ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM QUIXERAMOBIM (ASSENTAMENTO CANAÃ), em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução dos serviços, passará a ter a seguinte redação: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência será 210 (duzentos e dez), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de julho de 2013 até 18 de janeiro de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 210 (duzentos e dez) dias, à contar de 07 de julho de 2013 até 01 de fevereiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 05 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Representante legal da empresa-CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE -INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 244/2013-SEDUC/PROCESSO Nº13511865-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, representada neste ato pelo Sr. SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 20 (vinte) poltronas de couro natural, espaldar alto**, visando atender a sede da Secretaria da Educação - SEDUC-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20110017 - Ata de Registro de Preço nº015/2012 (Processo nº11056021-3 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Coordenação Geral de Logística/SEPLAG-Ce), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo Único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 500; MAPP: 835; PA 19090; Fonte 07; Elemento de Despesa: 449052. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva.Fortaleza 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12576887-7/2013 - ASJUR - 22 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE - 8º CREDE CONTRATADA: ANTONILDO DE FREITAS XAVIER - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 DIAS LETIVOS 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Antonildo de Freitas Xavier - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Verônica Martins da Silva. 02 - Diana Maria Bernardino Pereira. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12576887-7/2013 - ASJUR - 22 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE - 8º CREDE CONTRATADA: FRANCISCO DE FREITAS XAVIER - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 DIAS LETIVOS 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.880,00 (Três mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco de Freitas Xavier - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Verônica Martins da Silva. 02 - Diana Maria Bernardino Pereira. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12576887-7/2013 - ASJUR - 22 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE - 8º CREDE CONTRATADA: MARIA IVANI LUCENA DA SILVA - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 DIAS LETIVOS 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Maria Ivani Lucena da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Verônica Martins da Silva. 02 - Diana Maria Bernardino Pereira. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12576887-7/2013 - ASJUR - 22 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE - 8º CREDE CONTRATADA:

CLAUDEMIR FREITAS DE LIMA - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 DIAS LETIVOS 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Claudemir Freitas de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Verônica Martins da Silva. 02 - Diana Maria Bernardino Pereira. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12576887-7/2013 - ASJUR - 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ JACKSON COSTA LUCENA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 DIAS LETIVOS 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e José Jackson Costa Lucena - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Verônica Martins da Silva. 02 - Diana Maria Bernardino Pereira. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12576887-7/2013 - ASJUR - 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO WILLAME LUCENA DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 DIAS LETIVOS 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Willame Lucena da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Verônica Martins da Silva. 02 - Diana Maria Bernardino Pereira. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12576887-7/2013 - ASJUR - 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA:

JOSÉ DO CARMO JUNIOR - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 DIAS LETIVOS 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e José do Carmo Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Verônica Martins da Silva. 02 - Diana Maria Bernardino Pereira. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12576887-7/2013 - ASJUR - 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **JOYCE SIMÃO DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 DIAS LETIVOS 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Joyce Simão da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Verônica Martins da Silva. 02 - Diana Maria Bernardino Pereira. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12576887-7/2013 - ASJUR - 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **C: PAULO ROBERTO CRUZ DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 DIAS LETIVOS 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Paulo Roberto Cruz da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Verônica Martins da Silva. 02 - Diana Maria Bernardino Pereira. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12576887-7/2013 - ASJUR - 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA:

MARIA DE NAZARÉ SIMÃO DA SILVA - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 DIAS LETIVOS 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Maria de Nazaré Simão da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Verônica Martins da Silva. 02 - Diana Maria Bernardino Pereira. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12631651-1/2013/ASJUR 54
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE - CNPJ Nº01.653-170/0017-03 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO FELIPE DE ABREU**, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Felipe de Abreu. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE, conforme especificação no ato de adjudicação e homologação, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descrito nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº05 2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$8.716,00 (Oito mil, setecentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rubens Nilvanio Uchoa de Sousa - CONTRATANTE, Analfabeto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Maria Correia Soares, 02 - Regina Célia M. dos Reis. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12631651-1/2013/ASJUR 54
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE - CNPJ Nº01.653-170/0017-03 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **VALDEMIRO GOMES BARBOSA**, neste ato representada pelo Sr. Valdemiro Gomes Barbosa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE, conforme especificação no ato de adjudicação e homologação, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descrito nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº05 2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$6.325,50 (Seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rubens Nilvanio Uchoa de Sousa - CONTRATANTE, Valdemiro Gomes Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Lidiane Ferreira Saraiva, 02 - Anderson Jackson da Silva Magalhães. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12631653-8/2013/ASJUR 53
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE - CNPJ Nº01.653-170/0017-03 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **OSMILDO DOS SANTOS**, representada neste ato pelo Sr. Osmildo dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE, conforme especificação no ato de adjudicação e homologação, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descrito nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº04/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.224,00 (Sete mil, duzentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rubens Nilvanio Uchoa de Sousa - CONTRATANTE, Osmildo dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Maria Correia Soares, 02 - Francisca Lidiane Ferreira Saraiva. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12631653-8/2013/ASJUR 53
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE - CNPJ Nº01.653-170/0017-03 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS**, representada neste ato pela Sra. Ana Paula Sousa dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE, conforme especificação no ato de adjudicação e homologação, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descrito nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº04/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$8.609,40 (Oito mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rubens Nilvanio Uchoa de Sousa - CONTRATANTE, Ana Paula Sousa dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Tarciliano de Araújo Plínio, 02 - Antonio Erivan Pereira Rocha. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12631655-4/2013/ASJUR 55
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE - CNPJ Nº01.653-170/0017-03 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ GOMES BARBOSA**, representada neste ato pelo Sr. José Gomes Barbosa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE, conforme especificação no ato de adjudicação e homologação, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descrito nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº06/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$8.986,75 (Oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rubens Nilvanio Uchoa de Sousa - CONTRATANTE, Analfabeto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Tarciliano de Araújo Plínio, 02 – Antonio Erivan Pereira Rocha. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12631655-4/2013/ASJUR 55
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE - CNPJ Nº01.653-170/0017-03 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **VALDEMIRO GOMES BARBOSA**, neste ato representada pelo Sr. Valdemiro Gomes Barbosa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE, conforme especificação no ato de adjudicação e homologação, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descrito nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº06/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.672,50 (Dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rubens Nilvanio Uchoa de Sousa - CONTRATANTE, Valdemiro Gomes Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Tarciliano de Araújo Plínio, 02 – Antonio Erivan Pereira Rocha. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12664117 - 0/2013 - ASJUR - 35
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ: 00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ SOARES SIMÃO**, representante legal, JOSÉ SOARES SIMÃO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede pública da educação básica, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 13 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$8.341,00 (Oito mil, trezentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo - CONTRATANTE e José Soares Simão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cicera Firmindo da Silva. 02 – Natalicia Alves dos Santos. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12664117 - 0/2013 - ASJUR - 35
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ: 00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **THIAGO FELICIANO FERREIRA BRITO**, representante legal, THIAGO FELICIANO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede pública da educação

básica, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 13 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$5.832,80 (Cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo - CONTRATANTE e Thiago Feliciano Ferreira Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cicera Firmindo da Silva. 02 – Natalicia Alves dos Santos. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12664117 - 0/2013 - ASJUR - 35
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ: 00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA BRITO**, representante legal, FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede pública da educação básica, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 13 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$14.664,20 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo - CONTRATANTE e Francisco Ferreira Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cicera Firmindo da Silva. 02 – Natalicia Alves dos Santos. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12820801-5/2013 - ASJUR - 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO – CNPJ: 00.485.705/0015-41 - SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LUCIELMA ISAIAS DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Paiva - CONTRATANTE e Maria Lucielma Isaias da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Viviane Moreira de Melo. 02 – Maria Aldelina do Nascimento Sousa. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12820801-5/2013 - ASJUR - 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO – CNPJ: 00.485.705/0015-41 - SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **OSMARINA FRANCO RODRIGUES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição**

de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO BENEDITO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Paiva - **CONTRATANTE** e Osmarina Franco Rodrigues - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Viviane Moreira de Melo. 02 - Maria Aldelina do Nascimento Sousa. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12820801-5/2013 - ASJUR - 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM **MINISTRO ANTONIO COELHO** - CNPJ: 00.485.705/0015-41 - SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE **CONTRATADA:** **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LIMA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO BENEDITO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Paiva - **CONTRATANTE** e Maria do Carmo de Oliveira Lima - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Viviane Moreira de Melo. 02 - Maria Aldelina do Nascimento Sousa. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12820803-1/2013 - ASJUR - 40
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM **DEP. MANOEL RODRIGUES** - CNPJ: 00.485.705/0002-27 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE **CONTRATADA:** **LOURIVAL ROQUE MARIANO** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de setembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$3.936,00 (Três mil, novecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Rosa Claudia Vieira - **CONTRATANTE** e Lourival Roque Mariano - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Vitoria Brandão Silva. 02 - Antonia Wagner Araújo dos Santos. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12820803-1/2013 - ASJUR - 40
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM **DEP. MANOEL RODRIGUES** - CNPJ: 00.485.705/0002-27 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE **CONTRATADA:**

VERA LUCIA DE OLIVEIRA BRITO - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de setembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$3.270,00 (Três mil, duzentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Rosa Claudia Vieira - **CONTRATANTE** e Vera Lucia de Oliveira Brito - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Vitoria Brandão Silva. 02 - Antonia Wagner Araújo dos Santos. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12820803-1/2013 - ASJUR - 40
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM **DEP. MANOEL RODRIGUES** - CNPJ: 00.485.705/0002-27 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE **CONTRATADA:** **RICARDO MENEZES CORDEIRO** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de setembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$1.668,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Rosa Claudia Vieira - **CONTRATANTE** e Ricardo Menezes Cordeiro - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Vitoria Brandão Silva. 02 - Antonia Wagner Araújo dos Santos. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12849500-6/2013 - ASJUR - 39
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM **LUIZA BEZERRA DE FARIAS** - CNPJ: 00.120.971/0045-96 - TURURU/CE - 2ª CREDE **CONTRATADA:** **LUIZ DE SOUSA NETO** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TURURU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** José Eugênio dos Santos - **CONTRATANTE** e Luiz de Sousa Neto - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Ivonir Gois Carneiro. 02 - Valmore Regia Soares de Sousa. Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12853916-0/2013 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM **AMALIA XAVIER** - CNPJ: 00.319.801/0008-90 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE **CONTRATADA:** **JOSÉ SOARES SIMÃO** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta

contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses fevereiro e março de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até a data da entrega. VALOR GLOBAL: R\$5.014,80 (Cinco mil e quatorze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Vera Lucia de Assis Fernandes - CONTRATANTE e José Soares Simão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Soares de Sousa. 02 – Maria Auxiliadora Lacerda. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13073253 - 2/2013 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA JOSÉ COUTINHO - CNPJ: 04.309.507/0001-82 - QUITERIANÓPOLIS/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **EDICÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, representante legal, EDICÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2012, descrito nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a chamada pública Nº01/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2013 SIGNATÁRIOS: Elvira Sousa Gomes Loiola - CONTRATANTE e Edicélia Pereira de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Glória Fernandes Lima. 02 – Paulo Anderson V. Lucreão. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13073253 - 2/2013 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA JOSÉ COUTINHO - CNPJ: 04.309.507/0001-82 - QUITERIANÓPOLIS/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ARAÚJO BELO**, representante legal, FRANCISCO ARAÚJO BELO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2012, descrito nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a chamada pública Nº01/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$720,00 (Setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2013 SIGNATÁRIOS: Elvira Sousa Gomes Loiola - CONTRATANTE e Francisco Araújo Belo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Glória Fernandes Lima. 02 – Paulo Anderson V. Lucreão. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13073253 - 2/2013 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA JOSÉ COUTINHO - CNPJ: 04.309.507/0001-82 - QUITERIANÓPOLIS/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, representante legal, ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2012, descrito nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a chamada pública Nº01/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (Hum mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2013 SIGNATÁRIOS: Elvira Sousa Gomes Loiola - CONTRATANTE e Antonio José Rodrigues da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Glória Fernandes Lima. 02 – Paulo Anderson V. Lucreão. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13073253 - 2/2013 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA JOSÉ COUTINHO - CNPJ: 04.309.507/0001-82 - QUITERIANÓPOLIS/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **ÂNGELA MARIA SOARES PEREIRA**, representante legal, ÂNGELA MARIA SOARES PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2012, descrito nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a chamada pública Nº01/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$60,00 (Sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2013 SIGNATÁRIOS: Elvira Sousa Gomes Loiola - CONTRATANTE e Ângela Maria Soares Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Glória Fernandes Lima. 02 – Paulo Anderson V. Lucreão. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13073253 - 2/2013 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA JOSÉ COUTINHO - CNPJ: 04.309.507/0001-82 - QUITERIANÓPOLIS/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MORAIS**, representante legal, FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MORAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2012, descrito nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a chamada pública Nº01/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2013 SIGNATÁRIOS: Elvira Sousa Gomes Loiola - CONTRATANTE e Francisco de Assis de Batista Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Glória Fernandes Lima. 02 - Paulo Anderson V. Lucreão. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13080334 - 0/2013 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ: 00.273.843/0033-49 - MUCAMBO/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ ERIVAN BATISTA BRAGA**, representante legal, JOSÉ ERIVAN BRAGA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de ABRIL de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.415,00 (Quatro mil, quatrocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes - CONTRATANTE e José Erivan Batista Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Colares de Souza. 02 - Ana Paula Alves Albuquerque. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13080334 - 0/2013 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ: 00.273.843/0033-49 - MUCAMBO/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO LOPES DE ABREU**, representante legal, RAIMUNDO LOPES DE ABREU. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de ABRIL de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.010,00 (Dois mil e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes - CONTRATANTE e Raimundo Lopes de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Helena Ferreira Lima. 02 - Manoel Aguiar de Castro. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13158748-0/2013 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SINHA SABÓIA - CNPJ: 00.273.843/0056-35 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a

entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.617,00 (Dois mil, seiscentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes - CONTRATANTE e Francisco das Chagas Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Davi Lucas Ávila. 02 - Rosiclea Celestino de Souza. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13158748-0/2013 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SINHA SABÓIA - CNPJ: 00.273.843/0056-35 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ** - representante legal o SR. FRANCISCO VALDENIR SOUSA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (Oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes - CONTRATANTE e Reginaldo Felix Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosiclea Celestino de Souza. 02 - Davi Lucas Ávila. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13161909-8/2013 - ASJUR - 45
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. OSVALDO STUDART - CNPJ: 01.653.170/0052-88 - IGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada neste ato pelo presidente do SR. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de abril a junho de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.342,80 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alessandra de Sousa da Silva. 02 - Paulo Henrique Garcia Barros. Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13162698 - 1/2013 - ASJUR - 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO - CNPJ: 00.170.767/0020-21 - INDEPENDÊNCIA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MARIA DE SOUSA**, representante legal, JOSÉ MARIA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**

FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.444,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo - CONTRATANTE e Jose Maria de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Gilvam de Macedo. 02 - Lucia de Fatima Portela Saboia. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13162698 - 1/2013 - ASJUR - 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO - CNPJ: 00.170.767/0020-21 - INDEPENDÊNCIA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **CLÁUDIO ROBERTO JORGE ARAÚJO**, representante legal, CLÁUDIO ROBERTO JORGE ARAÚJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo - CONTRATANTE e Cláudio Roberto Jorge Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Gilvam de Macedo. 02 - Lucia de Fatima Portela Saboia. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13162698 - 1/2013 - ASJUR - 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO - CNPJ: 00.170.767/0020-21 - INDEPENDÊNCIA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **GRACIANE VIEIRA DE OLIVEIRA**, representante legal, GRACIANE VIEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.817,30 (Hum mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo - CONTRATANTE e Graciane Vieira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Gilvam de Macedo. 02 - Lucia de Fatima Portela Saboia. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13501746 - 7/2013 - ASJUR - 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ: 01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO IZEQUIEL DE CASTRO**, representante legal, CARLOS ALBERTO IZEQUIEL DE CASTRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Junho de 2013 a Dezembro de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de junho de a dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.925,00 (Sete mil, novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Carlos Alberto Izequiel de Castro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Antônia da Silva. 02 - Emanuel Freitas Araújo. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13501746 - 7/2013 - ASJUR - 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ: 01.923.351/0032-33 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**, representada pelo seu presidente Sr. SÉRGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Junho de 2013 a Dezembro de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Sérgio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13502641-5/2013 - ASJUR - 141
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES - CNPJ: 00.118.783/0130-00 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORO** - representada neste ato pelo presidente o SR. IVANILDO BARROS DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.925,00 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade

com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria da Conceição Nunes Castro. 02 - Maria Francisca C. Souza. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13507708-7/2013 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CNPJ: 01.923.351/0048-09 - BANABUIÚ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO RUFINO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Benedita Beserra de Oliveira - CONTRATANTE e Pedro Rufino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cleviston Aurelio da Silva Nobre. 02 - Carla Yáskara Silveira. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13507708-7/2013 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CNPJ: 01.923.351/0048-09 - BANABUIÚ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **LUIZ ERIVALDO SANTIAGO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$10.189,90 (Dez mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Benedita Beserra de Oliveira - CONTRATANTE e Luiz Erivaldo Santiago - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cleviston Aurelio da Silva Nobre. 02 - Carla Yáskara Silveira. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13510448 - 3/2013 - ASJUR - 67
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TENENTE MÁRIO LIMA - CNPJ: 01.653.170/0067-64 - MARACANÁU/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANÁU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 25 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$17.175,50 (Dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ÍNDIGENA. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Alda Valeria Bezerra Soares - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Silvana Souza da Silva. 02 - Maria do Socorro Oliveira de Moraes. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13510448 - 3/2013 - ASJUR - 67
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TENENTE MÁRIO LIMA - CNPJ: 01.653.170/0067-64 - MARACANÁU/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - ADAFAM**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ALDEMIR PEREIRA CORTÊS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANÁU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$583,00 (Quinhentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ÍNDIGENA. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Alda Valeria Bezerra Soares - CONTRATANTE e Aldemir Pereira Cortês - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Silvana Souza da Silva. 02 - Maria do Socorro Oliveira de Moraes. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13511778-0/2013 - ASJUR - 148
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTANÇA TÁVORA - CNPJ: 00.118.783/0308-77 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** - representada por seu presidente o SR. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculados na EEFM CONSTANÇA TÁVORA, verba FNDE/PNAE, ano de 2013, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$9.996,80 (Nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Maria Lacerda Bonfim Rocha. 02 - Sandra Maria Albuquerque de Oliveira. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13511873-5/2013 - ASJUR - 24
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS – CNPJ: 00.273.843/0088-12 - IRAUCUBA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIA DE MARIA DIOGO SILVA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº06/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** IRAUCUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de 18 de dezembro a janeiro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$442,90 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Maria Edilene Vasconcelos Fernandes - **CONTRATANTE** e Antonia de Maria Diogo Silva – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Patrícia Colares de Souza. 02 – Lurdileide Teixeira Mota. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13511873-5/2013 - ASJUR - 24
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS – CNPJ: 00.273.843/0088-12 - IRAUCUBA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **LUZIA AQUINO ALVES** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº06/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** IRAUCUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de 18 de dezembro a janeiro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$490,00 (Quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Maria Edilene Vasconcelos Fernandes - **CONTRATANTE** e Luzia Aquino Alves – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Patrícia Colares de Souza. 02 – Lurdileide Teixeira Mota. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13511931-6/2013/ASJUR. 48
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO LUIZ COELHO MARANGUAPE/CE CNPJ 01.653.170/0074-93 **CONTRATADA:** **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO MARIONETE DE SOUSA - MARCELINO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, itens: 01 ao23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** MARANGUAPE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$31.282,50 (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais, e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrá por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Jardênia Carla Pontes Bezerra **CONTRATANTE** - Marionete de Sousa Marcelino **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Farney Messias Araujo, 2- Carlos Antonio de Souza. Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13512875-7/2013 - ASJUR - 149
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. VIRGILIO TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0118-13 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** - representada por seu presidente o SR. LUIZ IRADES CID FREITAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM GOV. VIRGILIO TÁVORA conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação, verba FNDE/PNAE, no ano de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$13.043,75 (Treze mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Josué Pereira de Sousa - **CONTRATANTE** e Luiz Irades Cid Freitas – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Eloneide Maria Soares Parente. 02 – Ana Maria Silva Rodrigues. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13513318-1/2013 - ASJUR - 65
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC SEN. CARLOS JEREISSATI – CNPJ: 01.653.170/0002-19 - MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR (ADAFAM)** - representada neste ato pelo presidente do SR. ALDEMIR PEREIRA CORTEZ. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 29063/EM (40dias/2012) e NE 5666 (Ensino Médio/200 dias/2013), de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** MARANGUAPE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$25.239,33 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** José Evaldo Freitas de Abreu - **CONTRATANTE** e Aldemir Pereira Cortez – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Carlos Henrique Oliveira de Almeida. 02 – Mairton Brasileiro de Sousa. Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13513370 - 0/2013 - ASJUR - 42
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ: 00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **LOURIVAL ROQUE MARIANO**, representante legal, **LOURIVAL ROQUE MARIANO**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** VIÇOSA DO CEARÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de agosto de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$2.978,00 (Dois mil, novecentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE e Lourival Roque Mariano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcílio Carvalho de Oliveira. 02 – Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13513370 - 0/2013 - ASJUR - 42
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ: 00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **VERA LUCIA DE OLIVEIRA BRITO**, representante legal, VERA LUCIA DE OLIVEIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de agosto de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.930,00 (Dois mil, novecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE e Vera Lucia de Oliveira Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcílio Carvalho de Oliveira. 02 – Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13513370 - 0/2013 - ASJUR - 42
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ: 00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **RICARDO MENEZES CORDEIRO**, representante legal, RICARDO MENEZES CORDEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de agosto de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.147,00 (Dois mil, cento e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE e Ricardo Menezes Cordeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcílio Carvalho de Oliveira. 02 – Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira. Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13513826-4/2013 - ASJUR - 153
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ (COOACE)** - representada por seu procurador o SR. REGINALDO FELIX CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no período de maio a agosto de

2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 30 de agosto de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.561,77 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE e Reginaldo Felix Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eliane Maria Silva Lino de Aquino. 02 – Geanne dos Santos. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13513826-4/2013 - ASJUR - 153
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORO** - representada neste ato pelo presidente o SR. IVANILDO BARROS DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 30 de agosto de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.908,00 (Hum mil, novecentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Sergio Nunes Passos. 02 – Edna Maria Lima da Silva. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13513826-4/2013 - ASJUR - 153
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada neste ato pelo seu diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período do 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 31 de agosto de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira. 02 – Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **